

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**CHECKLIST - PARTICIPANTE**

Obs: esse checklist substitui o índice.

| DOCUMENTOS         |                                                                                                                                                                                                    | SIM | NÃO | NÃO SE APLIC A | PÁG. |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|------|
| SALC               | Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.                                                                                                         | (X) | ( ) | -              | -    |
|                    | Índice - esse checklist substitui o índice.                                                                                                                                                        | -   | -   | -              | -    |
|                    | Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).                                                                                                                        | (X) | ( ) | ( )            |      |
| Setor requisitante | Estudo Técnico Preliminar, constando:<br>a. contendo o demonstrativo de necessidade para registro de preço;<br>b. a justificativa da necessidade do OD; e<br>c. despacho do Ordenador de Despesas. | (X) | ( ) | ( )            |      |
|                    | Pesquisa de Preço, delegação a cargo do gerenciador.                                                                                                                                               | (X) | ( ) | ( )            |      |
| SALC               | Termo de manifestação de interesse na IRP da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), constando o demonstrativo de necessidades para registro de preço.                                                 | (X) | ( ) | ( )            |      |
| Setor requisitante | DIEx requisitando o material/serviço.                                                                                                                                                              | (X) | ( ) | ( )            |      |
| SALC               | Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC).                                                                                                                                                       | (X) | ( ) | ( )            |      |
|                    | Despacho do OD.                                                                                                                                                                                    | (X) | ( ) | ( )            |      |
|                    | Consulta impressa da situação regular do fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de Empenho (NE).                                                                                                  | (X) | ( ) | ( )            |      |
|                    | Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da NE.                                                                                                        | (X) | ( ) | ( )            |      |

|      |                                                                                                            |     |     |     |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--|
| SALC | Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE. | (X) | ( ) | ( ) |  |
|      | Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.                                                             | ( ) | ( ) | (X) |  |
|      | NE e termo de contrato, quando for o caso.                                                                 | (X) | ( ) | ( ) |  |
| SCRG | Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.                          | ( ) | ( ) | ( ) |  |
|      | Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.                           | ( ) | ( ) | ( ) |  |

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

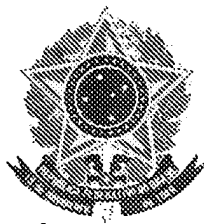
Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.000886/2021-41, que trata de uma Cotação Eletrônica nº002/2021, para **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, constituído inicialmente com:

1. Pesquisa de Preço, de 8 de fevereiro de 2021;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP), de 9 de fevereiro de 2021;
3. DIEx nº 346-PO/2º CGEO, de 9 de fevereiro de 2021; e
4. Despacho do Ordenador de despesas, de 10 de fevereiro de 2021.

Quartel em Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2021.

  
**LEVI BRITO BRANDÃO – 1º Ten**

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, na qual insere o § 1º-A no art. 22, dispõe da seguinte maneira, *in verbis*:

**“DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”*

Contudo, o ato do Secretário de Gestão do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, não foi estabelecido, por vezes vários Órgãos se emaranham entre o presente estudo (denominado por vezes de “Estudo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade”) e o Estudo Técnico Preliminar.

Com o advento da Instrução Normativa nº 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, não há dispositivo dando qualquer tratamento diferenciado ao órgão que participa de um Registro de Preços, dando a entender que ele deve fazer parte de toda a etapa de planejamento da contratação.

A única ressalva disposta no texto normativo é consubstanciada no art. 8º da IN nº 40/2020, conforme a seguir:

**“INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020**

**Art. 8º A Elaboração dos ETP:**

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e*

*II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada”*

Os incisos acima mencionados são descritos da seguinte maneira:

**“LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

*(...)*

*XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;” (Grifo nosso)*

Observando-se que anteriormente havia ressalva da dispensa do Estudo Técnico Preliminar para contratações cujo valor não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 - inteligência do art. 20, §2º, alínea “a” da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 -, a IN nº 40/2020 não manteve tal dispositivo, conforme acima supracitado, dispensando, apenas, aos casos de Dispensa de Licitação previstos nos incisos I, II, III, IV e XI e prorrogação contratual de natureza continuada.

*[Assinatura]*

Na FAQ (*Frequently Asked Questions* - Questões frequentemente perguntadas) da IN 40/2020<sup>1</sup> consta que:

*“7 - Nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), haverá a necessidade de realização das etapas previstas no ETP (seja na fase IRP, seja na adesão à Ata)?*

*Sim, pois apenas depois da elaboração dos ETP é que o órgão/entidade terá condições de decidir se a participação em SRP é a melhor solução, ou seja, a opção por participar de um SRP ou aderir a uma ata dar-se-á após o estudo preliminar da contratação.”*

Diante do exposto, adotou-se o presente estudo técnico preliminar como documento para demonstração do estudo de eficiência, viabilidade e economicidade para aderir a 1 (um) item da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 6/2019 da Prefeitura Militar de Brasília - PMB (UASG: 160082), as quais podem revelar que o procedimento tem o potencial de contribuir com a eficiência, garantir a viabilidade e a economicidade para a presente aquisição.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Seção de Ensino do 2º Centro de Geoinformação realiza periodicamente cursos e estágios para civis e militares. Para apoiar essa atividade, o quartel possui salas de aula e quartos para que os alunos tenham a possibilidade de pernoitar e ter mais rendimento nos estudos.

Por motivo de força maior, causado pelas fortes chuvas, parte do telhado dos quartos foram afetados. Os estragos resultaram na emergência de se adquirir materiais para troca e manutenção do telhado, a fim de preservar as instalações de perda de bens móveis e evitar maiores danos as estruturas por conta de infiltração.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

O 2º Centro de Geoinformação possui militares capacitados para realizar manutenções simples, necessitando da aquisição de material para a realização dos trabalhos. A presente contratação consiste na aquisição de telhas para a execução dos trabalhos de manutenção e conserto do telhado.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Não se faz necessário o levantamento de mercado, visto a contratação não se revestir de maiores complexidades.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O ordenamento jurídico, como regra geral, ostenta manifesta preferência pela realização de procedimentos licitatórios, prezando sempre pela ampla possibilidade de

O requisito necessário e suficiente é a contratação de cimento não se revestindo a contratação de maiores complexidades.

A realização de licitação - provavelmente, por meio de pregão eletrônico - ensejaria um gasto desproporcional na aquisição e quantidade do item solicitado. O Sistema de Registro de Preços, em princípio, não foge à regra, sendo utilizado para aquisições corriqueiras de bens padronizados e até mesmo serviços, esse procedimento possibilita ao Poder Público contornar os custos indiretos da realização de uma licitação individualizada para esse tipo de contratação.

Para a Administração Federal, vige atualmente o Decreto nº 7.892/2013, que cuida, em seu art. 22 e parágrafos, do procedimento de utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos e Entes não participantes do processo licitatório, assim permitindo a um órgão da Administração acessar a proposta mais vantajosa oferecida a outro órgão e consignada em sua ata de registro de preços.

Tal instituto, apelidado de “carona”, surgiu com o objetivo de tornar mais eficientes e céleres as contratações levadas a cabo pelo Poder Público, com a ideia de permitir a um órgão o aproveitamento do percurso já trilhado por outro órgão que realizou licitação para obtenção da proposta mais vantajosa, cujos valores já foram impressos na ata de registro de preços.

Para tanto, em virtude deste Centro não possuir, nem participar, de pregão eletrônico com o objeto mencionado, a solução realizar adesão (“carona”) em algum pregão vigente, visto que a contratação não se reveste de maiores complexidades.

Em consulta às atas vigentes, foi verificada a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 6/2019 da Prefeitura Militar de Brasília - PMB (UASG: 160082), na qual possui o item 292 e 293 – Telhas, material fibrocimento, tipo canaleta, espessura 8 mm, comprimentos 600 cm e 720 cm.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A quantidade foi estimada com base no material necessário para conserto imediato dos telhados danificados, sendo eles os telhados do hotel, da lixeira, do tapiri do centro e das instalações dos pavilhões. Sendo assim a quantidade de telhas foi calculada para realizar o conserto total dessas estruturas.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação está minudenciada na Pesquisa de Preço, documento formal apartado deste.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica, visto que está sendo realizada a adesão de contratação de cimento

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

No caso em tela, não há contratações correlatas ou interdependentes.

08/02

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A necessidade da contratação de cimento atende a Nota de crédito referente ao documento de referência: Diex N° 346-S4/2°CGEO de 09FEV21 para compra de material de reposição avariado pelas fortes chuvas.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O conserto dos telhados a fim de proporcionar a longevidade das estruturas do Centro evitando possíveis gastos maiores no futuro evitando infiltrações causadas pelas chuvas e perda de bens moveis por conta de temporais fortes.

#### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências a serem adotadas, fora os trâmites já padronizados para o recebimento do material.

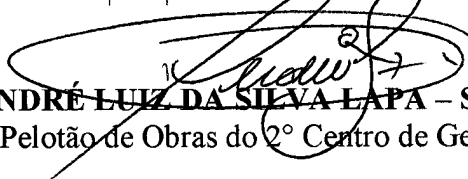
#### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A futura contratada deverá seguir critérios de sustentabilidade consubstanciado no edital do certame licitatório.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após a realização deste Estudo, opinamos pela viabilidade da contratação.

Brasília, DF, 09 de Fevereiro de 2021.



**ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA – S Ten**  
Chefe do Pelotão de Obras do 2º Centro de Geoinformação

Aprovo.



**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas

09

  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
2º CENTRO DE GEOTECNOLOGIA

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de telhas pelo pregão 6/2019 PMB
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 FEV 2021
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>):

| Objeto                                                                                                     | Und  | Qtd<br>e | Contratante<br>(Nome / UASG)                                                          | Empenho/<br>Licitação | Preço Unit.<br>(em R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| TELHA,<br>MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA,<br>COMPRIMENTO:600<br>CM, LARGURA:49 CM,<br>ESPESSURA:8 MM | Unid | 30       | 160082<br>PREFEITURA<br>MILITAR DE<br>BRASILIA-MEX/D<br>F                             | 6/2019                | 216,00                  |
| TELHA,<br>MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA,<br>COMPRIMENTO:600<br>CM, LARGURA:49 CM,<br>ESPESSURA:8 MM | Unid | 30       | 910813 - CIA.<br>HIDROELETRICA<br>DO SAO<br>FRANCISCO S/A<br>ESTADO DE<br>PERNAMBUCO  | 1643/2020             | 217,74                  |
| TELHA,<br>MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA,<br>COMPRIMENTO:600<br>CM, LARGURA:49 CM,<br>ESPESSURA:8 MM | Unid | 30       | 791180 - BASE<br>AEREA NAVAL DE<br>SAO PEDRO DA<br>ALDEIA/RJ<br>COMANDO DA<br>MARINHA | 2/2020                | 238,47                  |

*[Assinatura]*

| Objeto                                                                                         | Und  | Qtd e | Contratante (Nome / UASG)                                             | Empenho/ Licitação | Preço Unit. (em R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM | Unid | 30    | 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA-MEX/D F                       | 6/2019             | 254,40               |
| TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM | Unid | 30    | 910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A ESTADO DE PERNAMBUCO | 1643/2020          | 279,56               |

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o inciso I art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta, mas após pesquisar pelo parâmetro deste inciso não foi utilizado por não encontrar um terceiro processo de compra passível de comparação com valores praticados no mercado por conta dos aumentos nos materiais pela pandemia de covid-19 no Brasil.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

| Objeto                                                                                         | Fornecedor (Nome e CNPJ)                      | Local de pesquisa (Endereço Completo)                                                                                                                                                                                                                                     | Preço Unit. (em R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM | COPA FER COMERCIAL LTDA<br>55.728.224/0001-06 | <a href="https://www.copafer.com.br/telha-kalhetta-8mm-7-2-metros-00044327-brasilit-p1082324?tsid=17&amp;utm_source=google&amp;utm_...">https://www.copafer.com.br/telha-kalhetta-8mm-7-2-metros-00044327-brasilit-p1082324?tsid=17&amp;utm_source=google&amp;utm_...</a> | 279,89               |

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado os incisos anteriores do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consult.

11g

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

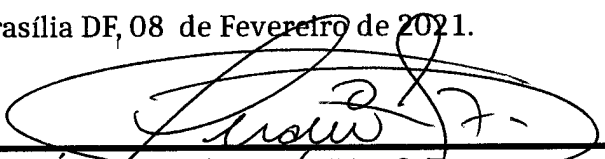
**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

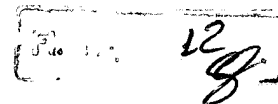
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

| Objeto                                                                                                                | Preço<br>Referência (R\$) | Fornecedor<br>a contratar                                 | Valor por extenso<br>R\$                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| TELHA,<br>MATERIAL:FIBROC<br>IMENTO,<br>TIPO:CANALETA,<br>COMPRIMENTO:60<br>0 CM, LARGURA:49<br>CM, ESPESSURA:8<br>MM | 216,00                    | RVA BRASÍLIA<br>CONSTRUCOES -<br>LTDA -<br>26392234000115 | Duzentos e<br>dezesesseis reais                                   |
| TELHA,<br>MATERIAL:FIBROC<br>IMENTO,<br>TIPO:CANALETA,<br>COMPRIMENTO:60<br>0 CM, LARGURA:49<br>CM, ESPESSURA:8<br>MM | 254,40                    | RVA BRASÍLIA<br>CONSTRUCOES -<br>LTDA -<br>26392234000115 | Duzentos e<br>cinquenta e<br>quatro reais e<br>quarenta centavos. |

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília DF, 08 de Fevereiro de 2021.

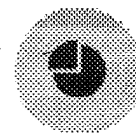
  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA - S Ten**  
Chefe do pelotão de Obras do 2º CGEO



[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

(/)  
MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

(index.html)



## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço  
300058

Nome do Material (PDM)  
TELHA

Ano da Compra  
2020

Modalidade da Compra  
Pregão

## Resultado 3

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019  
Número do Item: 00292  
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Construção Geral  
Quantidade Ofertada: 1.880  
Valor Proposto Unitário: R\$321,13  
Valor Unitário do Item: R\$ 216,00  
Código do CATMAT: 300058  
Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM  
Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM  
Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
Modalidade da Compra: Pregão  
Forma de Compra: SISRP  
Marca: ETERNIT  
Data do Resultado: 27/07/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA  
CNPJ/CPF: 26392234000115  
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF  
Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

## LINKS

 [Edital \(/\)](#)

 [Informações Adicionais da ATA \(/\)](#)

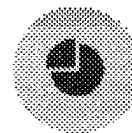
<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1304052&painel=MATERIAIS>

13

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTM\)](#)
[ALTO CONTRASTE](#)
[MAPA DO SITE](#)

 (1) **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

|                         |                        |               |                      |
|-------------------------|------------------------|---------------|----------------------|
| Código Material/Serviço | Nome do Material (PDM) | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
| 300058                  | TELHA                  | 2020          | Pregão               |

**Resultado 4****DADOS DA COMPRA**

**Identificação da Compra:** 01643/2020  
**Número do Item:** 00003  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Fornecimento de telhas tipo canaleta 49 - 8 mm e acessórios para cobertura do prédio da DORSC em Dias D'Ávila - BA conforme Termo de Referência TR-DORSC-001-R00-2020,  
**Quantidade Ofertada:** 24  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 217,74  
**Código do CATMAT:** 300058  
**Descrição do Item:** TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM  
**Descrição Complementar:** TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** ETERNIT  
**Data do Resultado:** 05/08/2020

**DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** A. DONIZETE DA SILVA  
**CNPJ/CPF:** 00164562000157  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

**DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A  
**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO  
**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

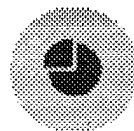
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

**LINKS**
☐ [Edital \(1\)](#)

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTM\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

(/)

(index.html)



## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço  
300058

Nome do Material (PDM)  
TELHA

Ano da Compra  
2020

Modalidade da Compra  
Pregão

## Resultado 5

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020  
 Número do Item: 00111  
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas, materiais de construção e pintura.  
 Quantidade Ofertada: 200  
 Valor Proposto Unitário: R\$420,00  
 Valor Unitário do Item: R\$ 238,47  
 Código do CATMAT: 300058  
 Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:600 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM  
 Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM  
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
 Modalidade da Compra: Pregão  
 Forma de Compra: SISRP  
 Marca: BRASILIT  
 Data do Resultado: 15/07/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 06164562000157  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ  
 Órgão: COMANDO DA MARINHA  
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

## LINKS

[Edital \(/\)](#)

[Informações Adicionais da ATA \(/\)](#)

<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=743054&painel=MATERIAIS>

18/02/2021

Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT - Brasilit

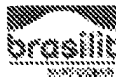
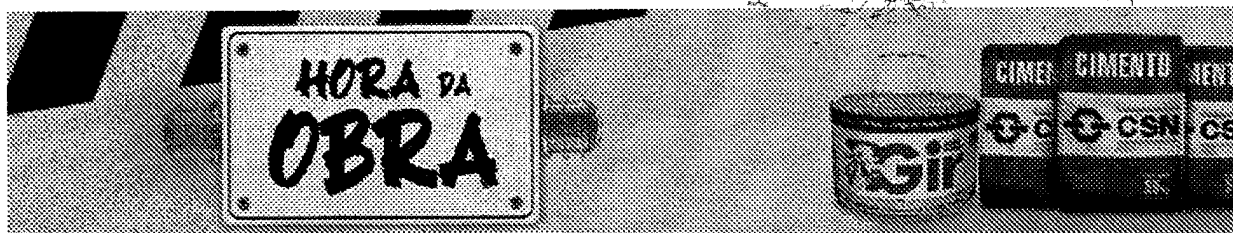
Fl. No 158

AQUI VOCÊ ENCONTRA TUDO PARA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO

**COPAFAER** .COM

O que você está buscando?

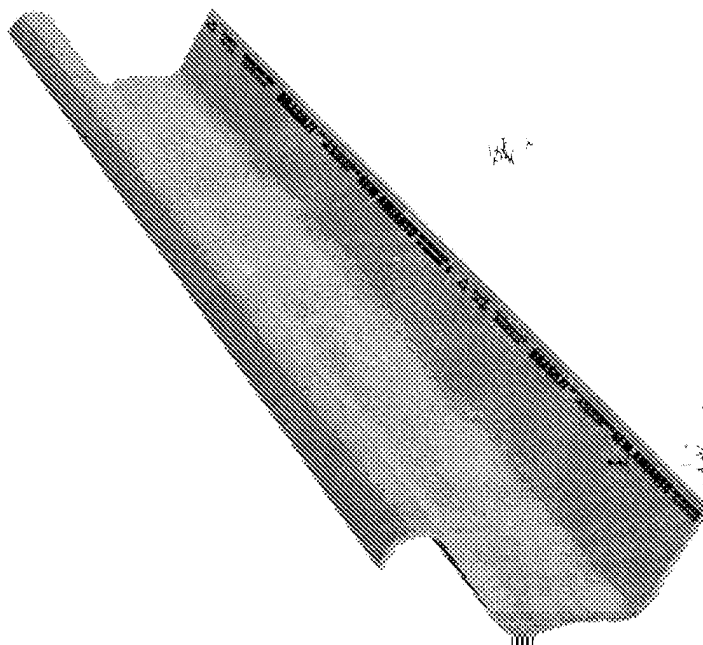
Telhas de Fibrocimento



**Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros -  
00044327 - BRASILIT**

Código Copafer: 443271

★ ★ ★ ★ ★ (1 Avaliação)



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

18/02/2021

Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT - Brasilit

24%  
OFF

R\$ 279,89

até 6x de R\$ 46,65 sem juros [ver todas as parcelas](#)

COMPRAR

SITE BLINDADO



Retire na loja. [Veja lojas disponíveis](#)



Consultar frete

Digite seu CEP

Compartilhe:

## COMPRE JUNTO

Você está vendo

Telha Kalheta 8mm 7,2 Metros - 00044327 - BRASILIT

R\$ 279,89

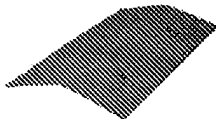
Óculos de Segurança Spectra 2000 Incolor - 012228512 - CARBOGRAFITE

R\$ 10,76

COMPRE JUNTO

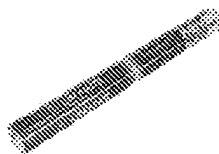
## RECOMENDAMOS TAMBÉM

24%  
OFF



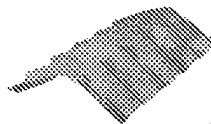
Espigão Aba Plana 15  
Graus 1100 x 302 x...

33%  
OFF



Manta Termica Litfoil 1  
Face 50m2 - 628500014...

24%  
OFF



Cumeeira Universal 0.92  
Metros - 253010035 -...

23%  
OFF



Rufo Externo C28 Com 2  
Metros - LESTE CALHAS

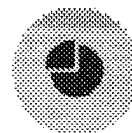
Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTM\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

(/) **MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA**

(index.html)



## FILTROS APLICADOS

|                                   |                                 |                       |                                |
|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Código Material/Serviço<br>261135 | Nome do Material (PDM)<br>TELHA | Ano da Compra<br>2020 | Modalidade da Compra<br>Pregão |
|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------|

## Resultado 5

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 01643/2020  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Fornecimento de telhas tipo canaleta 49 - 8 mm e acessórios para cobertura do prédio da DORSC em Dias D'Ávila - BA conforme Termo de Referência TR-DORSC-001-R00-2020,  
**Quantidade Ofertada:** 227  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 279,56  
**Código do CATMAT:** 261135  
**Descrição do Item:** TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM  
**Descrição Complementar:** TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Pregão  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** ETERNIT  
**Data do Resultado:** 05/08/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A. DONIZETE DA SILVA  
**CNPJ/CPF:** 00164562000157  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 910813 - CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A  
**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO  
**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

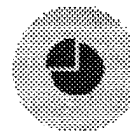
### LINKS

☒ [Edital\(\)](#)

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

(/)  
MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

(index.html)



## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço  
261135

Nome do Material (PDM)  
TELHA

Ano da Compra  
2020

Modalidade da Compra  
Pregão

## Resultado 4

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019  
 Número do Item: 00293  
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material de Construção Geral  
 Quantidade Ofertada: 2.090  
 Valor Proposto Unitário: R\$428,29  
 Valor Unitário do Item: R\$ 254,40  
 Código do CATMAT: 261135  
 Descrição do Item: TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:CANALETA, COMPRIMENTO:720 CM, LARGURA:49 CM, ESPESSURA:8 MM  
 Descrição Complementar: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM  
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
 Modalidade da Compra: Pregão  
 Forma de Compra: SISRP  
 Marca: ETERNIT  
 Data do Resultado: 27/07/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA  
 CNPJ/CPF: 26392234000115  
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA-MEX/DF  
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

## LINKS

[Edital \(/\)](#)

[Informações Adicionais da ATA \(/\)](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1307385&painel=MATERIAIS>



FL. Nº 19

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO  
IRP nº 002/2020 – UG: 160082 - RETIFICADA**

**1. FINALIDADE**

Participação do 2º Centro de Geoinformação (UASG 160056), na condição de Órgão Participante, na licitação da Prefeitura Militar de Brasília (UASG 160082), que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL.

**2. JUSTIFICATIVA**

O 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) tem como missão estar em condições de apoiar na produção cartográfica em todo o Território Nacional e preparada para produção e manutenção de *softwares* destinados à manipulação e disseminação dos produtos geoespaciais elaborados no âmbito da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG).

O 2º CGEO recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao **Órgão Gerenciador da IRP nº 002/2020 (UASG 160052)**, na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**3. DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES**

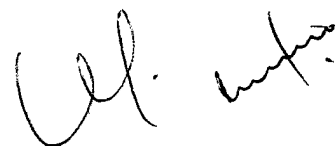
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | UND  | QTD | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|-------------|
| 2    | ANTIFERRUGEM EM SPRAY, DESENGRIPANTE PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, FRASCO COM 300 ML | UNID | 10  | R\$ 12,42   | R\$ 124,20  |
| 3    | ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL BWG 16,                                                      | KG   | 10  | R\$ 11,28   | R\$ 112,80  |

*Assinatura*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |     |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|---------------|
| 258 | SILICONE SELANTE INCOLOR, CURA ACÉTICA ANTIFUNGO E ANTI-MOFO, VEDANTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV, TEMPERATURA DE SERVIÇO -60 A 180º, COM BICO APLICADOR/APLICÁVEL, TUBO 280 G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                  | UNID     | 2   | R\$ 14,35  | R\$ 28,70     |
| 264 | SOLVENTE TIPO THINNER, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, CETONAS E ÁLCOOIS, ÉSTERES, GLICÓIS, ISENTOS DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS, PARA LIMPEZA DE VERNIZES, ESMALTE SINTÉTICOS, TINTAS À ÓLEO E AFINS, GALÃO 5 LITROS, EMBALAGEM METÁLICA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 24 MESES/CERTIFICADO PELO PBQP - NBR 150079 OU NBR 15494. | GALÃO    | 4   | R\$ 50,54  | R\$ 202,16    |
| 270 | TORNEIRA BICA ALTA MÓVEL CROMADA ¼ DE VOLTA PARA PIA DE COZINHA, TIPO DE PAREDE, COM AREJADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA 100% METAL CROMADO, ACIONAMENTO ROTATIVO, ACABAMENTO C-50, BITOLA 1/2"                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID     | 9   | R\$ 54,10  | R\$ 486,90    |
| 280 | TELA PARA ALAMBRADO, EM AÇO GALVANIZADO, FIO 12, MALHA LOSANGULAR 2", ALTURA 1,5 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | METRO    | 100 | R\$ 53,16  | R\$ 5.316,00  |
| 292 | TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 49 1 ABA, COMPRIMENTO 6,00M, LARGURA 52CM, ESPESSURA 08MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID     | 30  | R\$ 321,13 | R\$ 9.633,90  |
| 293 | TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 49 1 ABA, COMPRIMENTO 7,20 M, LARGURA 52CM, ESPESSURA 08MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID     | 30  | R\$ 428,29 | R\$ 12.848,70 |
| 299 | TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS PARA ALVENARIA, QUALIDADE EXTRA, COM RANHURAS, EM ARGILA BEM COZIDA, TEXTURA HOMOGÊNEA, SONORO, DURO, NÃO VITRIFICADO, ISENTO DE FRAGMENTOS CALCÁRIOS OU OUTRO CORPO QUÍMICO MEDINDO 09X19X19CM.                                                                                                                                                                                                                      | MILHEIRO | 1   | R\$ 634,18 | R\$ 634,18    |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |                      |            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------------|------------|
|                    | CARBONO, FORJADO, FUNDIDO, CANTONEIRAS, TUBOS, PERFIL, VIGAS.                                                                                                                                                                        |      |    |                      |            |
| 412                | DISCO DE CORTE PARA FERRO, 2 TELAS DE REFORÇO, GRÃO ABRASIVO TIPO ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MEDIDAS: 9"X1/8X7/8 - 6.800 RPM. APLICAÇÃO: MATERIAIS FERROSOS EM GERAL. EX: AÇO CARBONO, FORJADO, FUNDIDO, CANTONEIRAS, TUBOS, PERFIL, VIGAS.  | UNID | 5  | R\$ 8,33             | R\$ 41,65  |
| 414                | LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 100, PARA USO GERAL EM METALÚRGICA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO.                                                          | UNID | 5  | R\$ 4,97             | R\$ 24,85  |
| 417                | LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 150, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE PIAS E PISOS EM MÁRMORE E GRANITO, METAIS NÃO FERROSOS E MATERIAIS NÃO METÁLICOS, PARA OPERAÇÕES COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO. | UNID | 20 | R\$ 2,17             | R\$ 43,40  |
| 418                | LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 150, PARA USO GERAL EM METALÚRGICA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO.                                                          | UNID | 20 | R\$ 4,13             | R\$ 82,60  |
| 419                | LIXA DISCO DE FIBRA GRÃO 180, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE PIAS E PISOS EM MÁRMORE E GRANITO, METAIS NÃO FERROSOS E MATERIAIS NÃO METÁLICOS, PARA OPERAÇÕES COM MÁQUINAS ANGULARES ROTATIVAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO OU PNEUMÁTICO. | UNID | 20 | R\$ 25,63            | R\$ 512,60 |
| 428                | JOELHO PARA ESGOTO 150MM X 90°                                                                                                                                                                                                       | UNID | 10 | R\$ 26,49            | R\$ 264,90 |
| 429                | BUCHA DE REDUÇÃO, BITOLA 100 X 75MM, ESGOTO                                                                                                                                                                                          | UNID | 10 | R\$ 5,40             | R\$ 54,00  |
| 430                | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL BRANCO 75 X 50MM, ESGOTO                                                                                                                                                                               | UNID | 10 | R\$ 8,21             | R\$ 82,10  |
| 431                | JUNÇÃO SIMPLES PVC SOLDÁVEL 40MM, ESGOTO                                                                                                                                                                                             | UNID | 10 | R\$ 3,01             | R\$ 30,10  |
| 432                | LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 100MM, ESGOTO                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10 | R\$ 4,47             | R\$ 44,70  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                      |      |    | <b>R\$ 92.775,84</b> |            |

## 4. QUANTITATIVO



A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração o histórico do material / serviço utilizado pelo 2º CGEO no desempenho das suas atividades.

Inicialmente, o valor dos itens demandados foi do montante de **R\$ 226.813,16 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e treze reais e dezesseis centavos)**, no entanto, tendo em vista a solicitação contida no DIEx nº 37-SALC/Div Adm/PMB – CIRCULAR - EB 64482.006007/2020-02, de 29 de abril de 2020, este Centro realizou uma revisão pormenorizada em seus quantitativos demandados e reduziu o valor de aquisição para a ordem de **R\$ 92.775,84 (noventa e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

### 5. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A prestação do serviço deverá ser realizada na cidade de Brasília-DF, em local, data e horário estabelecido no Edital pela PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA / Distrito Federal-DF, sendo o 2º CGEO localizado no endereço: **Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF 001, Km 4,5 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte - CEP 71.559-901, Brasília-DF.**

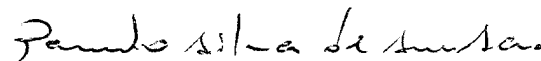
O responsável pelo recebimento / acompanhamento da entrega do material / prestação do serviço será o **Almoxarife do 2º CGEO**, mediante agendamento, através do **telefone (61) 3415-3865** ou **e-mail 2cgeoalmox@gmail.com**, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho, e o que está sendo entregue / prestado, constante da nota fiscal.

### 6. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo atenderá o previsto na Lei 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela rigorosa aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União à DGO, em apoio às atividades a serem desenvolvidas por esta Organização Militar.

Brasília-DF, 04 de maio de 2020.

Responsável pela quantidade demandada:

  
PAULO SILVA DE SOUSA – ST

Chefe do Pelotão de Obras do 2º Centro de Geoinformação

Aprova a quantidade demandada:

  
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação

**DIEx nº 346-PO/S4/2º CGEO**  
**EB: 64201.000911/2021-96**

**Brasília, DF, 9 de fevereiro de 2021.**

**Do Chefe do Pelotão de Obras**  
**Ao Sr Chefe da SALC**  
**Assunto: Requisição aquisição telhas 62019 PMB**

1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição de material para o pelotão de obras (PO):

a. Procedimento: adesão, na condição de Unidade Gestora Participante (UGP), ao pregão eletrônico nº 06/2019 da Prefeitura Militar de Brasília - PMB (UASG: 160082);

b. Nota de movimentação de Crédito (NC): 2021NC002320 ;

c. Plano Interno (PI): I3DAFUNSUPL; e

d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30 material de consumo.

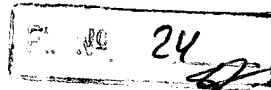
| 26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUcoes - LTDA |                                                                                                     |     |      |                  |                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------------|-------------------|
| Item                                                 | Descrição detalhada do objeto ofertado                                                              | Qnt | Unid | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 292                                                  | Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm | 20  | unid | 216,00           | 4.320,00          |
| 293                                                  | Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm | 20  | unid | 254,40           | 5.088,00          |
| VALOR TOTAL (R\$)                                    |                                                                                                     |     |      |                  | 9.408,00          |

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA LAPA - S Ten**  
**Chefe do Pelotão de Obras**

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.**  
**BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

02/02/21 12:40

USUARIO: GLAUCION



DATA EMISSAO : 02Fev21 VALORIZACAO : 02Fev21 NUMERO : 2021NC002320  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2º CGEO  
OBSERVACAO  
(ATD REPOSIÇÃO DE MATERIAL AVARIADO PELAS FORTES CHUVAS).  
DOC RFR: DIEX Nº 101-54/2ºCGEO, DE 28 JAN 21.  
PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300065 | 1   | 171502 | 0150270035 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNSUPL | 20.000,00 |

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 02Fev21 11:53

10/02/21 09:22

DETAORC

USUARIO : GLAUTON

DATA EMISSAO

: 10Fev21

ESPECIE: 1

NUMERO : 2021ND000007

UG/GESTAO EMITENTE

: 160056/00001

- 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESFERA

: 1

PTRES : 171502

FONTE: 0150

GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL

: 1

NUMERO:

DATA : 10Fev21 IDOC

: 9999

OBSERVACAO

TAXA CAMBIAL:

TRANSPOSIÇÃO DA ND 339000 PARA ND 339030 A FIM DE ATENDER A REQUISIÇÃO DO DIEX  
Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA MANUTENÇÃO DE INS-  
TALAÇÕES DANIFICADAS PELAS CHUVAS.

| R/A | DET.FONTE | ND   | SUBITEM | UGR    | PI          | V A L O R |
|-----|-----------|------|---------|--------|-------------|-----------|
| R   | 270035    | 9000 |         | 160073 | I3DAFUNSUPL | 9.408,00  |
| A   | 270035    | 9030 |         | 160073 | I3DAFUNSUPL | 9.408,00  |

LANÇADO POR : 00318746301 - GLAUTON

UG : 160056 10Fev21 09:19

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 10/02/2021.

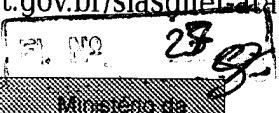
**RUY MELGACIO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:  
☐ Cotação Eletrônica                      ☐ Dispensa de Licitação                      ☐ Inexigibilidade  
☐ Licitatória: \_\_\_\_\_ ☒ Participação Pregão SRP ☐ Adesão (Carona)  
Pregão Não Participante.
3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 10/02/2021.

**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO



|                                                                                   |                                                             |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
|  | Sistema Integrado de<br>Administração de<br>Serviços Gerais | <b>ATA SRP</b> | Ministério da<br>Economia |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|

**Consultas**

Ambiente: **PRODUTÃO** Visualizar Item SRP 09/02/2021 22:25:48

|                             |  |                                                |  |
|-----------------------------|--|------------------------------------------------|--|
| Órgão                       |  | UASG Gerenciadora                              |  |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO |  | 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF |  |

|                         |                 |                 |            |                   |                 |                              |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------|-------------------|-----------------|------------------------------|
| Modalidade de Licitação | Modo de Disputa | Nº da Licitação | Nº da IRP  | Nº do Processo    | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |
| Pregão Eletrônico       | Aberto/Fechado  | 00006/2019      | 00002/2020 | 64482003130202063 | Sim             | Não                          |

|            |              |                        |                |
|------------|--------------|------------------------|----------------|
| Nº do Item | Tipo do Item | Tipo de Objeto do Item | Item           |
| 292        | Material     | Bens Comuns            | 300058 - Telha |

Descrição Detalhada

Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Quantidade Publicada | Unidade de Fornecimento |
| 1880                 | Unidade                 |

|                  |                      |               |                      |
|------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item |
|------------------|----------------------|---------------|----------------------|

|                       |                           |                         |
|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade Homologada | Data da Assinatura da Ata | Vigência da Ata         |
| 1880                  | 28/07/2020                | 28/07/2020 a 28/07/2021 |

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

|            |           |                        |                    |
|------------|-----------|------------------------|--------------------|
| Contratada | Empenhada | Saldo para Contratação | Saldo para Empenho |
| 0          | 208       | 1880                   | 1672               |

Resumo das quantidades das Caronas

|                     |                        |            |            |           |                   |
|---------------------|------------------------|------------|------------|-----------|-------------------|
| Máximo para Adesões | Aguardando Autorização | Autorizada | Contratada | Empenhada | Saldo para Adesão |
| 3760                | 0                      | 0          | 0          | 0         | 3760              |

| Gestores vinculados           |                |
|-------------------------------|----------------|
| Nome                          | Telefone       |
| RANIERI LOPES LIMA            | (61) 3415-5685 |
| BRENO RODRIGUES AGUIAR        | (61) 3415-5514 |
| CRISTIANE MACHADO SALES CARMO | (61) 3415-5514 |
| ANGELA OLIVEIRA DA SILVA      | (93) 8124-3640 |
| EMERSON PUIATTI LOPES         | (61) 3415-6073 |
| JULIO CESAR BRANCO QUINTINO   | (61) 3415-6073 |
| DENIS DE FARIAS BOTELHO       | (61) 3522-8950 |
| GIOVAN PAIM BULSING           | (61) 3415-5514 |
| MATEUS PIRES SOARES           | (61) 3415-5685 |
| FABIO FRASSONI DORNELES       |                |
| JADSON NUNES MARTINS          |                |

| Locais de Entrega   | Município/UF para Entrega | Quantidade |
|---------------------|---------------------------|------------|
| 97012 - BRASILIA/DF |                           | 1880       |

**Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais**

ATA SRP

**Ministério da  
Economia**

---

Consultas
**Visualizar Item SRP**
09/02/2021 22:25:55

---

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF

---

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00006/2019

Nº da IRP

00002/2020

Nº do Processo

64482003130202063

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

---

Nº do Item

292

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

300056 - Telha

---

Descrição Detalhada

Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm

---

Quantidade Publicada

1880

Unidade de Fornecimento

Unidade

---

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

---

☒ UASGs Participantes

☐ UASGs Caronas

---

| UASG                                               | Tipo         | Quantidade Homologada | Quantidade Empenhada | Quantidade Contratada | Quantidade Utilizada | Saldo para Remanejamento | Ação                       |
|----------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|
| 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF     | Gerenciadora | 500                   | 0                    | 0                     | 0                    | 500                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS               | Participante | 300                   | 0                    | 0                     | 0                    | 300                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF             | Participante | 500                   | 0                    | 0                     | 0                    | 500                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF | Participante | 100                   | 108                  | 0                     | 108                  | -8                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF        | Participante | 50                    | 0                    | 0                     | 0                    | 50                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF | Participante | 100                   | 100                  | 0                     | 100                  | 0                        | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG      | Participante | 50                    | 0                    | 0                     | 0                    | 50                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF | Participante | 200                   | 0                    | 0                     | 0                    | 200                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF        | Participante | 20                    | 0                    | 0                     | 0                    | 20                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP      | Participante | 20                    | 0                    | 0                     | 0                    | 20                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX             | Participante | 10                    | 0                    | 0                     | 0                    | 10                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO                | Participante | 30                    | 0                    | 0                     | 0                    | 30                       | <a href="#">Visualizar</a> |

---

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

---

[Sair](#) [Assessor](#)

| SIASG                                                                                               |                                                      | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais |                       | ATA SRP               |                                 | Ministério da Economia           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| Consultas                                                                                           |                                                      |                                                       |                       | Visualizar Item SRP   |                                 | 09/02/2021 22:26:01              |            |
| Ambiente: PRODUÇÃO                                                                                  |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Órgão                                                                                               |                                                      | UASG Gerenciadora                                     |                       |                       |                                 |                                  |            |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO                                                                         |                                                      | 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF        |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Modalidade de Licitação                                                                             | Modo de Disputa                                      | Nº da Licitação                                       | Nº da IRP             | Nº do Processo        | Compra Nacional                 | Gerenciada/Autorizada ME/SGD     |            |
| Pregão Eletrônico                                                                                   | Aberto/Fechado                                       | 00006/2019                                            | 00002/2020            | 64482003130202063     | Sim                             | Não                              |            |
| Nº do Item                                                                                          | Tipo do Item                                         | Tipo de Objeto do Item                                | Item                  |                       |                                 |                                  |            |
| 292                                                                                                 | Material                                             | Bens Comuns                                           | 300058 - Telha        |                       |                                 |                                  |            |
| Descrição Detalhada                                                                                 |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 600 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Quantidade Publicada                                                                                |                                                      | Unidade de Fornecimento                               |                       |                       |                                 |                                  |            |
| 1880                                                                                                |                                                      | Unidade                                               |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Detalhes do Item                                                                                    |                                                      | Solicitações do Item                                  |                       | UASGs do Item         |                                 | Fornecedores do Item             |            |
| Fornecedores                                                                                        |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Classificação                                                                                       | Fornecedor                                           | Marca do Material                                     | Quantidade Homologada | Quantidade Autorizada | Valor Unitário Homologado (R\$) | Valor Unitário Renegociado (R\$) | Ação       |
| 1º                                                                                                  | 26.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA | ETERNIT                                               | 1880                  | 0                     | 216,0000                        | -                                | Visualizar |
| Pesquisar Item SRP Nova Consulta                                                                    |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |

FL Nº

30

30

| SIASG                                                                                               |                 | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais |            | ATA SRP                 |                 | Ministério da Economia       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------|------------------------------|--|
| Consultas                                                                                           |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Ambiente: PRODUÇÃO                                                                                  |                 | Visualizar Item SRP                                   |            |                         |                 | 09/02/2021 22:26:41          |  |
| Órgão                                                                                               |                 | UASG Gerenciadora                                     |            |                         |                 |                              |  |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO                                                                         |                 | 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF        |            |                         |                 |                              |  |
| Modalidade de Licitação                                                                             | Modo de Disputa | Nº da Licitação                                       | Nº da IRP  | Nº do Processo          | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |  |
| Pregão Eletrônico                                                                                   | Aberto/Fechado  | 00006/2019                                            | 00002/2020 | 64482003130202063       | Sim             | Não                          |  |
| Nº do Item                                                                                          | Tipo do Item    | Tipo de Objeto do Item                                |            | Item                    |                 |                              |  |
| 293                                                                                                 | Material        | Bens Comuns                                           |            | 261135 - Telha          |                 |                              |  |
| Descrição Detalhada                                                                                 |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Quantidade Publicada                                                                                |                 | Unidade de Fornecimento                               |            |                         |                 |                              |  |
| 2090                                                                                                |                 | Unidade                                               |            |                         |                 |                              |  |
| Detalhes do Item                                                                                    |                 | Solicitações do Item                                  |            | UASGs do Item           |                 | Fornecedores do Item         |  |
| Quantidade Homologada                                                                               |                 | Data da Assinatura da Ata                             |            | Vigência da Ata         |                 |                              |  |
| 2090                                                                                                |                 | 28/07/2020                                            |            | 28/07/2020 a 28/07/2021 |                 |                              |  |
| Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes                                              |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Contratada                                                                                          |                 | Empenhada                                             |            | Saldo para Contratação  |                 | Saldo para Empenho           |  |
| 0                                                                                                   |                 | 132                                                   |            | 2090                    |                 | 1958                         |  |
| Resumo das quantidades das Caronas                                                                  |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Máximo para Adesões                                                                                 |                 | Aguardando Autorização                                |            | Autorizada              |                 | Contratada                   |  |
| 4180                                                                                                |                 | 0                                                     |            | 286                     |                 | 0                            |  |
|                                                                                                     |                 |                                                       |            |                         |                 | Empenhada                    |  |
|                                                                                                     |                 |                                                       |            |                         |                 | 0                            |  |
|                                                                                                     |                 |                                                       |            |                         |                 | Saldo para Adesão            |  |
|                                                                                                     |                 |                                                       |            |                         |                 | 3894                         |  |
| Gestores vinculados                                                                                 |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Nome                                                                                                |                 |                                                       |            | Telefone                |                 |                              |  |
| RANIERI LOPES LIMA                                                                                  |                 |                                                       |            | (61) 3415-5685          |                 |                              |  |
| BRENO RODRIGUES AGUIAR                                                                              |                 |                                                       |            | (61) 3415-5514          |                 |                              |  |
| CRISTIANE MACHADO SALES CARMO                                                                       |                 |                                                       |            | (61) 3415-5514          |                 |                              |  |
| ANGELA OLIVEIRA DA SILVA                                                                            |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| EMERSON PUIATTI LOPES                                                                               |                 |                                                       |            | (93) 8124-3640          |                 |                              |  |
| JULIO CESAR BRANCO QUINTINO                                                                         |                 |                                                       |            | (61) 3415-8073          |                 |                              |  |
| DENIS DE FARIAS BOTELHO                                                                             |                 |                                                       |            | (61) 3415-8073          |                 |                              |  |
| GIOVAN PAIM BULSING                                                                                 |                 |                                                       |            | (61) 3522-8950          |                 |                              |  |
| MATEUS PIRES SOARES                                                                                 |                 |                                                       |            | (61) 3415-5514          |                 |                              |  |
| FABIO FRASSONI DORNELES                                                                             |                 |                                                       |            | (61) 3415-5685          |                 |                              |  |
| JADSON NUNES MARTINS                                                                                |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Locais de Entrega                                                                                   |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Município/UF para Entrega                                                                           |                 |                                                       |            | Quantidade              |                 |                              |  |
| 97012 - BRASILIA/DF                                                                                 |                 |                                                       |            | 2090                    |                 |                              |  |
| Pesquisar Item SRP Nova Consulta                                                                    |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |
| Seleção                                                                                             |                 |                                                       |            |                         |                 |                              |  |

FL Nº 39

Ministério da Economia

**Consultas**

Ambiente: **PRODUTAS** **Visualizar Item SRP** 09/02/2021 22:26:59

Órgão: **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00006/2019** Nº da IRP: **00002/2020** Nº do Processo: **64482003130202063** Compra Nacional: **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **293** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **261135 - Telha**

Descrição Detalhada: **Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm**

Quantidade Publicada: **2090** Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fomecedores do Item

☒ UASGs Participantes ☐ UASGs Caronas

| UASG                                               | Tipo         | Quantidade Homologada | Quantidade Empenhada | Quantidade Contratada | Quantidade Utilizada | Saldo para Remanejamento | Ação                       |
|----------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|
| 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF     | Gerenciadora | 500                   | 0                    | 0                     | 0                    | 500                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS               | Participante | 100                   | 0                    | 0                     | 0                    | 100                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF             | Participante | 500                   | 0                    | 0                     | 0                    | 500                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF | Participante | 100                   | 100                  | 0                     | 100                  | 0                        | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF        | Participante | 50                    | 0                    | 0                     | 0                    | 50                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160546 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG      | Participante | 50                    | 0                    | 0                     | 0                    | 50                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF | Participante | 200                   | 0                    | 0                     | 0                    | 200                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO                | Participante | 30                    | 0                    | 0                     | 0                    | 30                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160082 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF | Participante | 510                   | 32                   | 0                     | 32                   | 478                      | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF        | Participante | 20                    | 0                    | 0                     | 0                    | 20                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX             | Participante | 10                    | 0                    | 0                     | 0                    | 10                       | <a href="#">Visualizar</a> |
| 160146 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP      | Participante | 20                    | 0                    | 0                     | 0                    | 20                       | <a href="#">Visualizar</a> |

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

[Sair](#) [Imprimir](#)

| SIASGnet                                                                                            |                                                      | Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais |                       | ATA SRP               |                                 | Ministério da Economia           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| Consultas                                                                                           |                                                      |                                                       |                       | Visualizar Item SRP   |                                 | 09/02/2021 22:27:21              |            |
| Ambiente: <b>PRODUTÃO</b>                                                                           |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Orgão                                                                                               |                                                      | UASG Gerenciadora                                     |                       |                       |                                 |                                  |            |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO                                                                         |                                                      | 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF        |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Modalidade de Licitação                                                                             | Modo de Disputa                                      | Nº da Licitação                                       | Nº da IRP             | Nº do Processo        | Compra Nacional                 | Gerenciada/Autorizada ME/SGD     |            |
| Pregão Eletrônico                                                                                   | Aberto/Fechado                                       | 00006/2019                                            | 00002/2020            | 64482003130202063     | Sim                             | Não                              |            |
| Nº do Item                                                                                          | Tipo do Item                                         | Tipo de Objeto do Item                                | Item                  |                       |                                 |                                  |            |
| 293                                                                                                 | Material                                             | Bens Comuns                                           | 261135 - Telha        |                       |                                 |                                  |            |
| Descrição Detalhada                                                                                 |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Telha, material: fibrocimento, tipo: canaleta, comprimento: 720 cm, largura: 49 cm, espessura: 8 mm |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Quantidade Publicada                                                                                |                                                      | Unidade de Fornecimento                               |                       |                       |                                 |                                  |            |
| 2090                                                                                                |                                                      | Unidade                                               |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Detalhes do Item                                                                                    |                                                      | Solicitações do Item                                  |                       | UASGs do Item         |                                 | Fornecedores do Item             |            |
| Fornecedores                                                                                        |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Classificação                                                                                       | Fornecedor                                           | Marca do Material                                     | Quantidade Homologada | Quantidade Autorizada | Valor Unitário Homologado (R\$) | Valor Unitário Renegociado (R\$) | Ação       |
| 1º                                                                                                  | 28.392.234/0001-15 - RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA | ETERNIT                                               | 2090                  | 286                   | 254,4000                        | -                                | Visualizar |
| Pesquisar Item SRP Nova Consulta                                                                    |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |
| Atenção: 00000000                                                                                   |                                                      |                                                       |                       |                       |                                 |                                  |            |



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.392.234/0001-15 DUNS®: 945229308  
 Razão Social: RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 24/07/2021 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 17/02/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 24/07/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 14/04/2021 |
| Receita Municipal (Isento) |           |            |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

34

Data e hora da consulta: 10/02/2021 09:05:51

Usuário: 00318746301

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

**CPF/CNPJ:** 26392234 **Título:** RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA **Situação:** Adimplente **Total de Registros:** 0  
**Há até 30 dias:**

**Há mais de 30 dias:**

| Código | Credor | Data/Hora de inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2021 10:06:08

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA**  
CNPJ: **26.392.234/0001-15**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:16  
Usuário: 00318746301

## Nota de Empenho

|                    |                            |              |
|--------------------|----------------------------|--------------|
| <b>UG Emitente</b> | <b>Nome da UG Emitente</b> | <b>Moeda</b> |
| 160056             | 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO | REAL - (R\$) |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2021       | NE          | 14            |

## Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270035              | 339030                     | 160073     | I3DAFUNSUPL          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 12/02/2021             | Global      | 64201.000911/2021-96 | 0,0000                | 9.408,00     |

|                   |                                 |
|-------------------|---------------------------------|
| <b>Favorecido</b> | <b>Nome do Favorecido</b>       |
| 26392234000115    | RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA |

## Amparo Legal

|               |                                |                      |               |                  |               |               |
|---------------|--------------------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b> | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 126           | PREGAO                         | LEI 10.520 / 2002    | 1             | -                | -             | -             |

## Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DIEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

## Local da Entrega

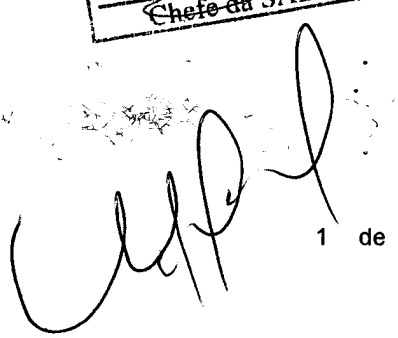
2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

## Informação Complementar

16005605000062019

## Sistema de Origem

COMPRA\$NET-ME

  
Chefe da SALC - 2º CGEO

|               |                     |                 |
|---------------|---------------------|-----------------|
| <b>Versão</b> | <b>Data/Hora</b>    | <b>Operação</b> |
| 000           | 12/02/2021 14:47:41 | Inclusão        |

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:16

Usuário: 00318746301

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

## Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

## Total da Lista

9.408,00

## Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

| Seq. | Descrição                                                                                       | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM | 4.320,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |

| Seq. | Descrição                                                                                       | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM , ESPESSURA 8 MM | 5.088,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 254,4000       | 5.088,00    |

  
Chefe da SALC - 2º CGEO

| Versão | Data/Hora           | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| 000    | 12/02/2021 14:47:41 | Inclusão |

**DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO**  
**EB: 64201.003475/2021-15**

**Brasília, DF, 28 de maio de 2021.**

**Do** Chefe do Almoxarifado

**Ao** Sr Chefe da S4

**Assunto:** sol de cancel ou ab de proc adm do emph 2021NE14, telhas

**Anexos:** 1) NOTIFICAÇÃO 14;  
2) defesa RVA; e  
3) 2021NE14.

1. Solicito abertura de processo administrativo, contra a empresa de nome RVA Brasília Construções - LTDA, tendo em vista que até a presente data a empresa não realizou a entrega do material contido no empenho 2021NE14, mesmo sendo notificada conforme ofício nº 51 de 03 de maio de 2021, em anexo.

2. Material abaixo, referente ao empenho 2021NE14.

| MATERIAL        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|------------|----------------|-------------|
| TELHA 600X49 CM | 20         | 216,00         | 4.320,00    |
| TELHA 720X49 CM | 20         | 254,40         | 5.088,00    |
|                 |            | valor total    | 9.408,00    |

**JOSÉ FELICIANO ROZA JUNIOR - 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

EPCT DF 001 Km 4,5 Setor Hab. Taquari - BRASÍLIA (DF) - CEP 71559-901  
FONE (61) 3415-3855 - FAX (61) 3302-3771 - E-mail: comsoc@2cgeo.cb.mil.br

Ofício nº 51-Almox/54/2º CGEO  
EB: 64201.002840/2021-66

Brasília, DF, 3 de maio de 2021.

Ao Senhor

Ronan Viana de Araújo

Responsável da RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA

Rua 12, Chácara, 152/1, Lote 36, Sala 02, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES  
72007-655 Brasília - DF

Assunto: Notificação para entrega do material do empenho 2021NE14

Prezado Senhor,

1. Notifico a Empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA, sobre a necessidade de efetuar a entrega dos produtos especificados na Nota de Empenho 2021NE14 anexa, impreterivelmente até o dia 29 de maio de 2021, a fim de que sejam evitados os transtornos decorrentes da abertura de processo administrativo para apurar a não execução das obrigações assumidas em decorrência da contratação em questão.

2. Outrossim, informo que configurada a não execução das obrigações, o contratado poderá estar sujeito, cumulativamente, à sanção de impedimento, ao descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores e à multa, conforme previamente estipulado no Edital, de acordo com a Lei 8.666, de 1993, art 87 inciso III.

Atenciosamente,

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Coronel  
Chefe do 2º Centro de Geoinformação

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

**ILMO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**Ref.: Nota de Empenho 2021NE800014**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2019 - BGP**

**RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.392.234/0001-15, com sede na Rua 12, nº 152, Lote 36, Sala 02, Vicente Pires, Brasília - DF, CEP: 72.007-655, neste por seu representante legal e proprietário o Sr. **RONAN VIANA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, por seu advogado nominado no instrumento de mandato em anexo, com escritório profissional na CCSW 5, Bloco D, Sala 25, Centro Comercial Centauro, Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70.680-550, e-mail: mcj.juridico@gmail.com, telefone (61) 98120-7372, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar:

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**(REVISÃO DE PREÇOS)**

**C/C PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO**

nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, do artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e do Decreto 7.892/13, fazendo-o pelas razões jurídicas a seguir exponenciais, em observância aos ditames legais aplicáveis à espécie conforme abaixo demonstrado:

**I, SÍNTESE DO NECESSÁRIO**

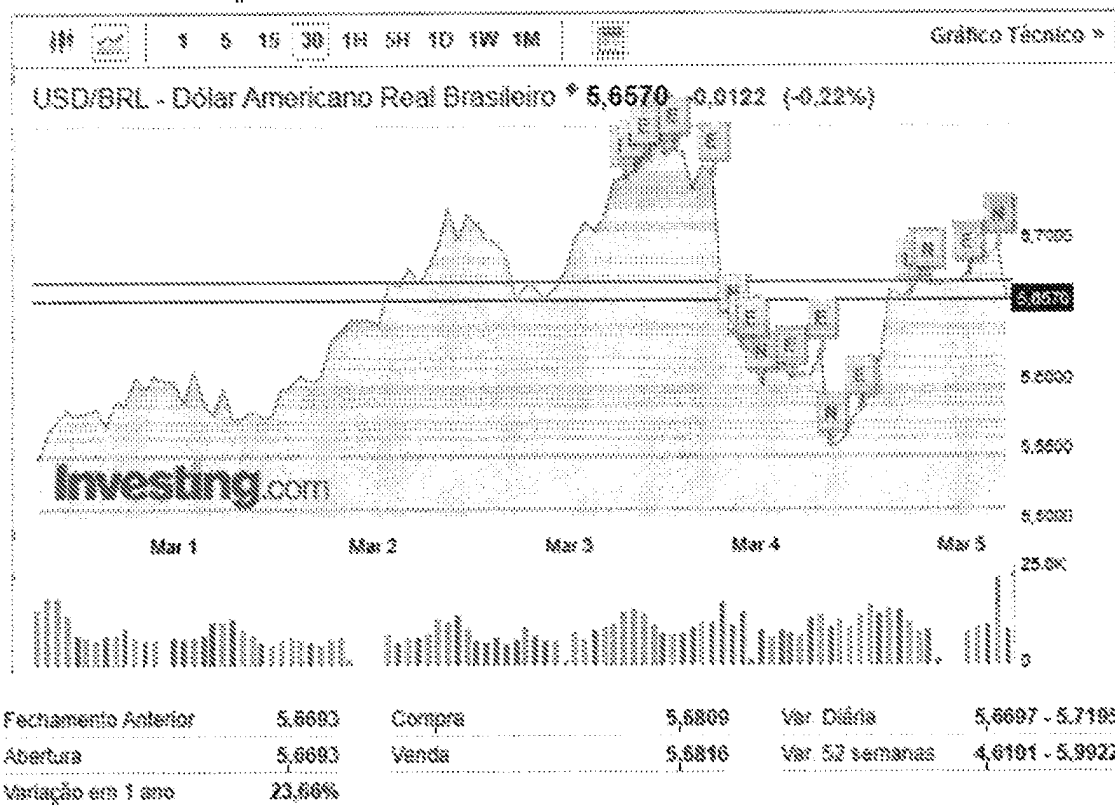
A Requerente foi oficiada a quanto ao pretenso recebimento dos materiais consignados na **Nota de Empenho 2021NE800014**, assim, inquestionável que a Requerente foi vencedora de itens licitados no Pregão Eletrônico nº 02/2019 - BGP com o objeto de contratação para entrega de materiais, mas, face as imprevisíveis consequências da pandemia instalada e a oscilação cambial, a Demandante busca, administrativamente, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo devido ao COVID-19 que trouxe um evento de força maior, fortuito externo e onerosidade excessiva.

Ocorre que, com o atual cenário de incerteza causado pelo novo coronavírus, é possível observar os impactos sociais e econômicos que as empresas estão suportando sem que haja em nossa história recente qualquer precedente.

As empresas não vêm conseguindo adquirir os materiais com preços que se adequem a proposta outrora apresentada, mas **cumprirá com as suas obrigações de forma a evitar prejuízos à Administração Pública, quanto à empresa.**

Promovido tal apontamento, torna-se inarredável o auxílio e deferimento de reequilíbrio do Contrato derivado da **Ata de Registro**, face as atuais conjunturas, em especial a **maxi-valorização da moeda norte americana**, que impacta em diversos insumos das empresas brasileiras; a **falta de insumos**, constante aumento dos combustíveis – impactando no preço do frete; matérias-primas e mercadorias importadas, especialmente aquelas produzidas na China, cuja produção foi paralisada e com reflexos nos fornecimentos e prazos de entregas de tais itens, fato que comprova o quão prejudicial à contratualidade firmada a manutenção de cláusulas pretéritas.

Pois além da crise provocada pela pandemia de Covid-19, as indústrias metalúrgicas (aço e cobre) sofrem forte impacto no aumento nos preços das matérias-primas. O principal motivo apontado é constante alta do dólar em 2020 e 2021, que no dia **03.03.2021** alcançou o pico de **R\$ 5,91**, além do início da fase de vacinação em massa da população e a necessidade de dedicação do insumo para produção de seringas descartáveis e demais materiais utilizados em enfermaria.



Os itens empenhados na **Nota de Empenho 2021NE800014** estão relacionados dentre aqueles que mais obtiveram aumentos, e as reportagens provam os argumentos apresentados. Vejamos:

1. <https://cbic.org.br/durante-pandemia-95-das-construtoras-tiveram-aumento-no-preco-do-cimento/>

De março a julho, em meio à pandemia do novo coronavírus, construtoras de todo o país tiveram **aumento no preço de materiais de construção**. Dos itens consultados, o **cimento** foi o que teve mais aumento: 95% das empresas identificaram alteração nos valores cobrados. Os números foram revelados por uma **pesquisa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**. O levantamento ouviu 462 empresas em 25 estados das cinco regiões do país entre os dias 16 e 21 de julho.

Para o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins, o momento não poderia ser mais inoportuno para aumentar preços. "É uma miopia por parte da cadeia produtiva. Em um momento onde indicadores têm mostrado sinais de recuperação no setor, quando temos a expectativa de que a construção civil possa puxar a retomada do crescimento, alguém decide levar vantagem", disse.

No levantamento realizado pela CBIC, 95% das empresas responderam que o **cimento** teve aumento durante o período da pandemia. Para 59% delas, o aumento foi de até 10%. Para 36%, o aumento foi acima de 10%. Nos estados Ceará, Mato Grosso e Pará, 100% das empresas responderam que tiveram aumento no referido material.

2. <http://www.cbicdados.com.br/menu/materiais-de-construcao/cimento>
3. <https://www.aecweb.com.br/revista/noticias/em-sp-valor-dos-materiais-de-construcao-segue-em-alta-em-janeiro/20708>

08/02/2021 | 16:20 - O Custo Unitário Básico (CUB) da construção civil do Estado de São Paulo, apurado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve alta de 1,04% em janeiro de 2021 frente ao mês anterior, encerrando o mês em R\$ 1.554,54 por metro quadrado. Em 12 meses, o aumento acumulado foi de 8,14%.

Na composição do índice, os custos médios das construtoras com mão de obra e administrativo (salário dos engenheiros) foram nulos. A variação dos custos com material de construção foi positiva em +2,70% no período. As variações em 12 meses foram respectivamente: +2,70%, +1,62% e +17,87%.

Em janeiro, as maiores variações acima do CUB do período foram: Tubo de ferro galv. com costura Ø 2 1/2" (+9,83%), Aço CA-50 Ø 10 mm (+7,69%), Vidro liso transparente 4 mm com massa (+9,66%) e registro de pressão cromado Ø=1,27cm (+4,73%).

Na análise dos últimos 12 meses, as maiores variações acima do CUB foram: Fio cobre antichama isol.

750 V 2,5 mm<sup>2</sup> (+49,96%), Cimento CPE-32 saco 50kg (+33,75%), Aço CA-50 Ø 10 mm (+33,18%) e Tubo de ferro galv. c/ costura Ø 2 1/2" (+29,70%).

Nas obras incluídas na desoneração da folha de pagamentos, foi observada alta de 0,52% em janeiro, face ao mês de dezembro do ano passado, totalizando R\$ 1.443,40 por metro quadrado. No acumulado de 12 meses, o crescimento é de 5,50%.

4. <http://www.madeiratotal.com.br/alta-do-preco-dos-materiais-de-construcao-ira-refletir-no-custo-dos-imoveis/>
5. <https://www.disteltelhas.com.br/dicas/veja-o-que-esperar-do-preco-dos-materiais-de-construcao-em-2021/>
6. <https://sinduscondf.org.br/noticia/4571/alta-no-preco-dos-materiais-de-construcao-deve-subir-custo-de-imoveis-no-df>
7. <https://www.metropoles.com/distrito-federal/alta-no-preco-dos-materiais-de-construcao-deve-subir-custo-de-imoveis-no-df>

Distrito Federal

## Alta no preço dos materiais de construção deve subir custo de imóveis no DF

Especialistas do setor imobiliário preveem elevação de até 5% no valor de casas e apartamentos entre o fim de setembro e o início de outubro

11/09/2020 4:42, atualizado em 11/09/2020 7:19

### Confira os números do IBGE sobre os preços dos principais insumos da construção:

Tijolo: 16,86%  
 Cimento: 10,67%  
 Tinta: 5,77%  
 Areia: 4,77%  
 Ferragens: 3,97%  
 Telha: 2,86%  
 Material hidráulico: 2,56%  
 Material de eletricidade: 0,96%  
 Revestimento de piso e parede: 0,71%  
 Mão de obra: -0,03%  
 Pedras: -2,79%  
 Madeira e taco: -4,04%  
 Vidro: -6,3%

8. <https://www.jornaldebetrato.com.br/noticia/300739/construcao-sofre-com-aumento-de-precos>

ECONOMIA

## Construção sofre com aumento de preços

Os aumentos de preços constatados em alguns segmentos da economia brasileira decorrem mais da desvalorização do real e pressões de demanda.



Publicação: 19/01/2020 - 08:00:00



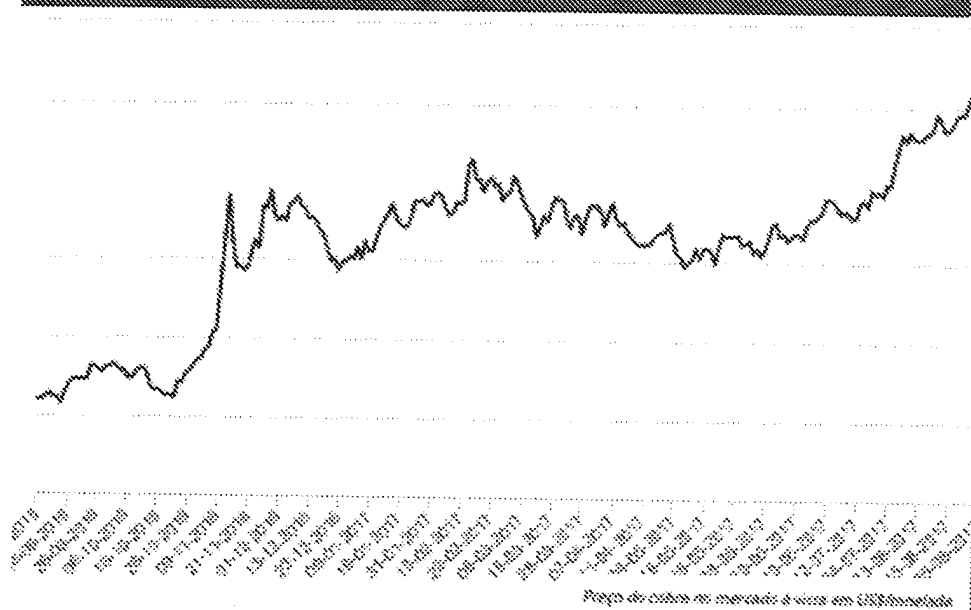
Nos últimos dias não é incomum encontrar alguém reclamando de aumento de preços, principalmente de setores importantes como alimentação e construção civil. É o chamado processo inflacionário, que andava meio ausente do vocabulário do brasileiro, porque nos últimos meses a inflação oficial medida pelo governo tem ficado dentro da meta.

Contudo, no dia a dia, as pessoas têm impressão de que os reajustes são mais frequentes. Um empresário do ramo de metalurgia informou ao JdeB que o preço do ferro tem tido aumentos semanais, sem contar a falta de matéria-prima. Há empresas de materiais de construção que estão com dificuldade para repor seus estoques. Principalmente de ferro e telhas de amianto. "É que (as indústrias) diminuíram a produção, mas as vendas continuam iguais", comenta um vendedor de lojas de materiais de construção. Isso acarreta em aumento de preços.

9. <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/01/28/custo-dos-materiais-de-construcao-subiu-ate-80percent-no-ultimo-ano-veja-dicas-para-economizar.ghtml>
10. <https://www.noticiasdemineracao.com/externo/news/1145133/pre%C3%A7o-cobre-maior-em-anos>

### Preço do cobre é o maior em 3 anos

Os preços do cobre aumentaram nas últimas semanas, em meio ao crescente otimismo sobre as perspectivas econômicas da China e do mundo, mas alguns alertam para que talvez o aumento tenha ultrapassado a demanda real e uma correção poderia ocorrer em breve.



11. <https://revistaadnormas.com.br/2020/10/27/entenda-porque-o-preco-do-cobre-nao-para-de-subir>

*"o cobre vem se tornando a estrela dos metais e chegou a alcançar, em julho, a maior cotação em dois anos. Antes impulsionada pela queda na produção, ocasionada pela pandemia que obrigou empresas em todo o mundo a diminuir o ritmo, a alta no preço não sofreu reflexo com a recuperação da produção chilena nos últimos meses, o que sugere que ele pode ter sido beneficiado com a recente fraqueza do dólar americano.*

*A cotação do cobre metálico subiu 3,5% para \$ US 6.633 a tonelada na semana de abertura em julho da London Metal Exchange (LME) - o que é uma diferença considerável quando em relação à baixa de US \$ 4.320 a tonelada em meados de março. A previsão dos especialistas na commodity é que o preço continue a subir pelos próximos 18 meses.*

*O bom resultado é devido ainda ao otimismo nos mercados financeiros chineses, cujos ganhos das ações locais superam a alta de todos os mercados mundiais. Preços mais altos vão beneficiar mineradoras como a Freeport-McMoRan, a maior empresa de cobre com papéis listados em bolsa."*



Publicado em 27 Oct 2020

## Entenda porque o preço do cobre não para de subir

Redação

*A alta do cobre explica-se inicialmente pela incidência da gripe no Chile e no Peru, que produzem, juntos, cerca de 40% do cobre mundial, afetando o fornecimento. Como a China parece estar emergindo mais rapidamente do que o resto do mundo dos efeitos econômicos da pandemia, a demanda continua em alta. Alta no preço do cobre e como esse aumento deve continuar a subir pelos próximos 18 meses.*

12. <https://www.moneytimes.com.br/com-oferta-em-risco-cobre-chega-ao-maior-preco-desde-2018/>

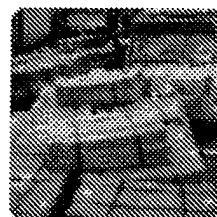
13. <https://www.moneytimes.com.br/preco-da-revolucacao-verde-depender-do-futuro-do-rali-do-cobre/>

Money Times

### Preço da revolução verde depende do futuro do rali do...

O cobre é parte vital da infraestrutura verde, de redes a turbinas eólicas ...  
será o impacto imediato do aumento do preço do cobre nas finanças ...

19 horas atrás

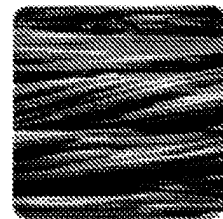


14. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/02/19/ft-cobre-atinge-maior-nivel-em-dez-anos-com-apostas-na-recuperacao-e-aumento-da-demanda.ghtml>

Valor Econômico

FT: Cobre atinge maior nível em dez anos com apostas na recuperação e aumento da demanda

FT: Cobre atinge maior nível em dez anos com apostas na recuperação e aumento da demanda. O metal chegou a ser cotado a US\$ 8.930 a ...  
2 semanas atrás



À vista disso, torna-se inarredável o reequilíbrio do Contrato derivado da Ata de Registro de Preços nº 02/2019 – BGP, face as atuais conjunturas, em especial a maxi-valorização da moeda norte americana, que impacta em diversos insumos das empresas brasileiras; a falta de insumos, matérias-primas e mercadorias importadas, especialmente aquelas produzidas na China, cuja produção foi paralisada e com reflexos nos fornecimentos e prazos de entregas de tais itens, fato que comprova o quão prejudicial à contratualidade firmada a manutenção de cláusulas pretéritas.

## II. DA VARIAÇÃO CAMBIAL

De início, há de destacar que o pleito da Requerente não é almejar vultosos lucros, mas, sim, atender o Órgão licitante da melhor forma e qualidade possível, como, também, cumprir com as determinações legais e governamentais para pagar impostos, gerar e custear os empregos, além de ter uma margem de lucro mínimo que justifique o seu funcionamento.

Não há margem para dúvida que a alteração drástica no cenário econômico mundial já observada por conta do coronavírus (com reflexos no ano de 2021) insere-se neste contexto de imprevisibilidade ou imensurabilidade e afeta a situação de muitas empresas contratadas pelo Poder Público, na medida em que se majoram seus custos e insumos ou retardam seus fornecimentos (no caso de insumos e produtos importados). Isso, por si só, já autoriza a revisão dos contratos administrativos.

Estes acréscimos de valores decorrem devido à teoria da imprevisão dos contratos administrativos, consistente na possibilidade de revisão dos contratos pactuados sob a forma de prestações sucessivas ou execução diferida, desde que acontecimentos ulteriores e independentes da vontade das partes, ou seja, supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, tornem extremamente onerosa a relação contratual, visando ajustá-los a estes novos acontecimentos.

Celso Antônio Bandeira de Mello explica que se trata de "(2009, p. 645), de forma sucinta e clara, traz que "[...] a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais,

alheios à ação dos contraentes, e que tornem o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado”<sup>1</sup>.

Outro profundo estudioso do Direito Administrativo, José dos Santos Carvalho Filho, diz que o fundamento da Teoria da Imprevisão “é o princípio da cláusula rebus sic stantibus, segundo o qual o contrato deve ser cumprido desde que presentes as mesmas condições existentes no cenário dentro do qual o pacto foi ajustado” (2012, p. 210). Por tratar-se de tema afeto ao Direito Civil, faz-se prudente buscar em seus doutrinadores conceituações, nas sucintas palavras Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, a melhor conceituação seria a que vê a teoria da imprevisão como um “[...] substrato teórico que permite rediscutir preceitos contidos em uma relação contratual, em face da ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis”<sup>2</sup> (2011, p. 312).

Além disso, a oscilação do câmbio com patamares históricos da cotação do dólar mostra o quão oneroso está a aquisição dos materiais constantes no projeto básico com preços que, na fase de apresentação de proposta, tinham outra realidade.

Os índices são reflexo da decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS de decretar estado de pandemia do novo coronavírus. Como não bastasse, com o rápido alastramento do COVID-19 diversas empresas diminuíram suas atividades econômicas e, portanto, obtiveram menos dinheiro em caixa.

Diante deste cenário no tocante à epidemia pelo coronavírus, o período de restrição sanitária em razão da pandemia da COVID-19 trouxe uma difícil realidade às empresas que, embora estejam aptas a desempenhar o seu labor e não possuam funcionários no grupo de risco, foram restringidas de comercializar e os seus fornecedores também estão na mesma situação.

O impacto do coronavírus continua sendo uma incógnita e uma ameaça à economia global, lado outro, o País adota o câmbio flutuante, ou seja, não há uma política rígida de controle da moeda e pode ser diretamente influenciada positiva ou negativamente pelo mercado.

Desde meados de janeiro de 2020, é noticiado, dia após dia, que a cotação do dólar tem aumentado e batido seu recorde. Se em 2 de janeiro de 2020 o dólar comercial estava cotado em R\$ 4,02, em 3 de fevereiro estava R\$ 4,24, em 2 de março estava R\$ 4,49 e em 17 de março passou de R\$ 5,00, chegando a R\$ 5,14 em 19 de março.

A cotação do dólar comercial antes da pandemia estava em R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), mas, em razão da instabilidade advindo do novo Coronavírus, no dia 13 de maio de 2020 alcançou a marca de R\$ 5,90 (cinco reais e

<sup>1</sup>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009

<sup>2</sup>CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 25. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012

noventa centavos) (44,25%) e no dia 03.03.2021 estava em R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), ou seja, um aumento de 44,50%.

Com isso, não precisamos nos debruçar com afincos e continuar a provar que estamos diante de álea econômica extraordinária, fruto de acontecimentos macroeconômico, absolutamente imprevisível e de consequências incalculáveis ao contrato firmado, já que sofrera negativamente a equação contratual devido aos acontecimentos.

E pelo já explanado, a variação cambial no equilíbrio econômico-financeiro de um contrato administrativo pode ser enquadrada como um fato imprevisível (teoria da imprevisão) ou previsível, porém de consequências incalculáveis.

Em importante decisão do Tribunal de Contas da União que firmou entendimento sobre a aplicação dos mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (reajuste, repactuação e revisão) e a possibilidade de os contratos administrativos serem reequilibrados por conta da valorização da moeda estrangeira, o acórdão 1.431/2017-Plenário valendo-se da garantia constitucional do equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato que pode ser imaginada como uma balança em que, de um lado, estão os compromissos assumidos pelo contratado e, de outro, o valor a ser pago pela Administração.

Nesse sentido, surge a questão central respondida pelo TCU no acórdão 1.431/2017-Plenário, onde foi deferida a recomposição do equilíbrio financeiro de contratos devido à oscilação de valor da moeda estrangeira, prolatando sua decisão da seguinte forma:

*“para que a que a variação do câmbio seja considerada um fato apto a ocasionar uma revisão nos contratos, ela deve ser imprevisível (não ser possível de previsão pelo gestor médio quando da vinculação contratual), súbita (fugir à normalidade, ou seja, à flutuação cambial típica do regime de câmbio flutuante) e, o mais importante, acarretar um considerável aumento nos custos do contratado a ponto de ocasionar um rompimento na equação econômico-financeira, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993”*

Mais recentemente, a 1ª Câmara do Tribunal de Contas de União prolatou o Acórdão n. 4.125/2019. O entendimento do Tribunal foi no sentido de que a variação cambial deve ser imprevisível ou de consequências incalculáveis para que seja concedido o reequilíbrio econômico-financeiro.

E este cenário é o que vivemos devido aos desdobramentos devido ao COVID-19, é inequívoca a configuração de um evento imprevisível, de consequências incalculáveis, a ensejar o reequilíbrio pleno do contrato em apreço, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

Posto isso, os preços vigentes na data da adjudicação sofreram aumento devido à variação cambial, aumento do preço de insumos e reflexo derivados da pandemia do novo Coronavírus, tornando a execução do contrato impossível, desta feita, a validade da proposta que fundamentou a assinatura do contrato e já superado o prazo de 60 (sessenta) dias exigida no instrumento convocatório, assim, lícita, justa e necessária é o cancelamento de quaisquer Notas de Empenho lavradas, e a suspensão de emissão de novos empenhos para posterior reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para o seu restabelecimento.

### III. DA VARIAÇÃO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS E IMPACTO NO FRETE

Como é de notório conhecimento, houve considerável aumento no preço do frete, decorrente das seguidas alterações no preço dos combustíveis, em especial o óleo diesel, sendo objeto de reajuste na tabela do frete coordenada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres.

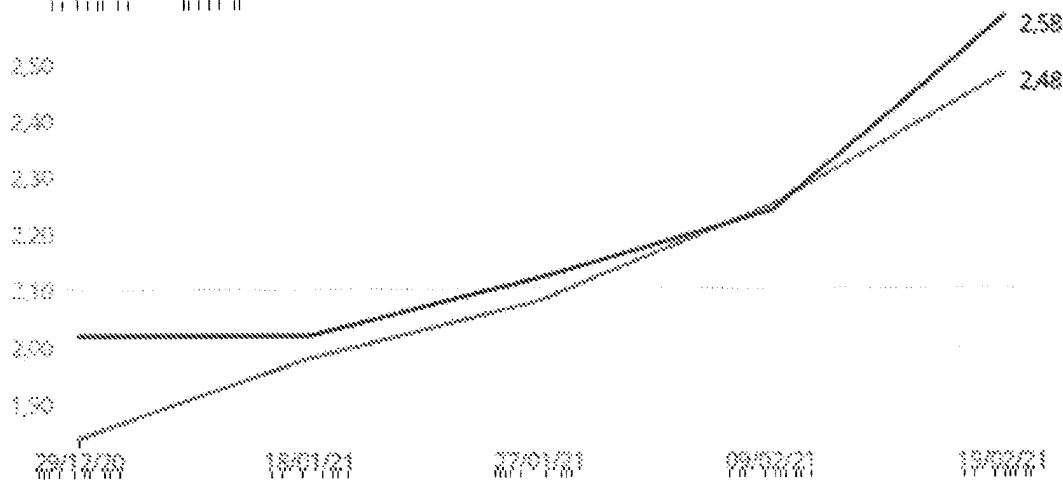
A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União (DOU) hoje uma nova tabela com preços mínimos de frete rodoviário. De acordo com a agência reguladora, as alterações vão resultar em um aumento médio que varia de 2,34% a 2,51%, conforme o tipo de carga e operação. O reajuste considera o IPCA, inflação oficial do país, e a atualização do preço do diesel.

<sup>3</sup> [https://www.cne.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-332/topico-428/Cap06\\_Gr%C3%A1ficos.pdf](https://www.cne.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-332/topico-428/Cap06_Gr%C3%A1ficos.pdf)

## Preços dos combustíveis nas refinarias

Em R\$ por litro

— Gasolina — Diesel



Fonte: Petrobras

Preços de gasolina e do diesel — Petróleo: Economia (2)

4

Não pode ser descartada, junto às avaliações no julgamento do reequilíbrio vindicado, a influência direta do preço do diesel e suas oscilações no frete e, por derivação, nos itens vencidos no certame, fato que demonstra que não só a inflação

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/18/petrobras-sobe-mais-uma-vez-os-precos-da-gasolina-e-do-diesel.ghtml>

e a variação cambial, associada à escassez de produtos, mas, também, o impacto direto dos combustíveis promovendo forte pressão na modificação dos preços.

#### IV. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Um dos traços característicos do contrato administrativo é a sua mutabilidade, que, segundo muitos doutrinadores, decorrem de determinadas cláusulas exorbitantes, ou seja, das que conferem à Administração o poder de, unilateralmente, alterar as cláusulas regulamentares do contrato antes do prazo estabelecido, por motivo de interesse público. Esta mutabilidade pode decorrer também de outras circunstâncias, que dão margem à aplicação das teorias do fato do príncipe e da imprevisão.

Neste aspecto, o assunto deve ser analisado sob dois prismas: o das circunstâncias que fazem mutável o contrato administrativo e o da consequência dessa mutabilidade, que é o direito do contratado à manutenção de equilíbrio econômico-financeiro.

Nos contratos administrativos de que participa a Administração, não existe a mesma autonomia de vontade do lado da Administração Pública; ela tem que buscar a equivalência material, já que não tem a livre disponibilidade do interesse público. Além disso, é mais difícil fazer, no momento do contrato, uma previsão adequada do equilíbrio, uma vez que os acordos administrativos em geral envolvem riscos<sup>5</sup>.

Tudo isso faz com que o equilíbrio do contrato administrativo seja essencialmente dinâmico; ele pode romper-se muito mais facilmente do que no direito privado. É por causa desses elementos de insegurança que se elaborou toda uma teoria do equilíbrio econômico do contrato administrativo.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

*"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"*

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente*

<sup>5</sup>DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo, 27ª ed., São Paulo: Editora Atlas S.A., 2014.

permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (Grifos editados)

Em consonância com dita determinação constitucional, a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, assim regulamenta:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

"II - por acordo das partes:"

**"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."**

**"5º - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso."**

**"§ 6º - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial."**

**"§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."** (Grifo nosso)

Não restam dúvidas que as disposições legais acima transcritas tratam das hipóteses nas quais poderá a Administração Pública, sem que se faça necessária a celebração de instrumento contratual específico - Aditivos ou mesmo novo Contrato Administrativo - proceder com a revisão dos valores contratados, seja para mais, seja para menos, desde que configuradas as justificativas legalmente reguladas.

A revisão tem como fim manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e este equilíbrio pode ser tanto para majorar o valor contratado, como para reduzir a quantia a que estará obrigada a Administração Pública a adimplir,

não tendo, portanto, qualquer vinculação com o aumento dos valores originariamente contratados.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/13, podemos verificar as seguintes regulamentações:

*"Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993."* (Grifo nosso)

Nesta esteira, devemos nos ater à álea econômica, que dá lugar à aplicação da teoria da imprevisão, que é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um desequilíbrio muito grande, tornando a execução do contrato excessivamente onerosa para o contratado,

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente. Nesta oportunidade, devemos nos ater aos conceitos doutrinários no que concerne a **diferença entre Revisão e Reajuste de Preços**.

Conforme a lição do Mestre Marçal Justen Filho extraída de sua obra:

*"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem."*<sup>6</sup>

O **reajuste** é uma resposta aplicada aos desequilíbrios nos contratos administrativos em razão do notório contexto de inflação elevada, onde concluiu-se a impossibilidade e inconveniência de se estabelecer de preços fixos. Com o decorrer do tempo, a indexação dos preços generalizou-se, de modo que sua prática era assente em todas as áreas da economia. Logo, o sistema de reajustes, de acordo com índices oficiais de variação dos preços foi adotado nas contratações administrativas. A Administração passou a prever a modificação dos preços contratuais segundo a variação de índices. Trata-se da modificação dos preços para especialmente compensar os efeitos das flutuações decorrentes da inflação. **O reajuste será admitido se previsto no edital**. Entretanto, ainda que não previsto contratualmente,

<sup>6</sup>JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª.ed., São Paulo: Dialética, 2002

poderá ser assegurada ao contratado a recomposição do equilíbrio interrompido em decorrência de fatos supervenientes não previsíveis, mediante *reajuste*. Soluciona-se o problema levando-se em consideração que o interessado possui o direito subjetivo de obter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Já o instituto da *REVISÃO* é cabível nos casos em que a modificação decorre de modificação excepcional nos preços; envolve a mudança das obrigações impostas ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Ocorre quando a execução do contrato se submete à extraordinária e inesperada alteração de custos, não apurada nos índices ordinários de variação de preços, ou quando as obrigações previstas em contrato são aumentadas ou passam a ser mais onerosas.

Diante de tais fundamentos, é inequívoca não apenas a possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Preços apresentados mediante revisão, adotando como fundamento o aplicável ao Contrato Administrativo, por ser o contrato administrativo um instrumento bilateral, na qual não apenas o particular assume o compromisso do contrato, e, também, a Administração Pública o de respeitar as condições da contratação.

Nesse sentido, uma vez mais nos socorremos dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que orienta:

*"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."*

Com efeito, em decorrência do incremento nos encargos do Contratado, sem a correspondente compensação econômica, nasce para ele o direito de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao qual corresponde o dever da Administração de ampliar a remuneração devida, proporcionalmente à majoração sofrida.

<sup>7</sup>JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª.ed., São Paulo: Dialética, 2002.

Corroborando com o pleito vergastado neste requerimento, vejamos os excertos abaixo colacionados, e apenas a título de ilustração, algumas manifestações do Poder Judiciário, neste sentido exaradas:

*"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE. 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93). Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as "condições efetivas da proposta". 2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes. 3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia nemo tenetur). 4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimpleti contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso. 5. Recurso Ordinário provido." (STJ - RO em Mandado de Segurança nº 2002/0089807-4. DJ 02/12/2002, pg.00222. Rel. Min. Luiz Fux).*

*"CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PETROBRAS - CONTRATO DE EMPREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS - Pedido reconvenicional para aplicação da pena civil do art 1.531, do cod. Civil, em face de quitação sem ressalvas - Improcedência - Apelo parcialmente provido - Recurso adesivo desprovido. I - quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaramirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão. II - O contratado tem o direito de exigir que*

*se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos. III - Os casos de "plus petitionibus" têm sido considerados como aspectos de ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531, do cod. civil, se provadas má-fé ou culpa grave do credor, que pede mais do que for devido." (destacamos) (TJ/PR – Processo 063683900 – Acórdão 15831 julg. 24/03/1999. Des. Munir Karam)*

No atual cenário de crise provocado pelo Coronavírus, exsurge o que Anderson Schreiber denomina por "dever de renegociar"<sup>8</sup>. De acordo com o referido autor, "afigura-se não apenas possível, mas imperativa a construção (*rectius*: o reconhecimento) de um dever de renegociação de contratos desequilibrados, como expressão do valor constitucional da solidariedade social, bem como de normas infraconstitucionais daí decorrentes, em particular a cláusula geral da boa-fé objetiva".

Esse dever de renegociar contratos desequilibrados tem lugar, no direito brasileiro, com a consagração de "valores éticos às contratações" (quando da edição do CC de 2002 e do CDC), de modo que o contrato passa a se converter em uma relação dinâmica, que se encontra funcionalizada a objetivos comuns. Cuida-se, pois, do que a doutrina especializada denomina de "deveres anexos contratuais".

Por todos os fundamentos supra apresentados, face aos fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis e impeditivas da execução do ajustado, requer o direito ao **Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato firmado através da Ata de Registro de Preços**, devido ao fato dos preços vigentes na data da adjudicação dos itens que sofreram aumento em razão da atual variação cambial, aumento do preço de insumos e reflexo da pandemia do Novo Coronavírus, tornando a execução do contrato impossível, desta feita, assim, lícita, justa e necessária é o cancelamento de quaisquer Notas de lavradas, e a suspensão de emissão de novos empenhos para posterior reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para o seu restabelecimento, eis que há fato imprevisível à neste momento que poderá causar efeitos danosos às partes.

## V. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Nos contratos administrativos firmados pelo Estado, através de órgãos públicos, extinguem-se quando há "a cessação do vínculo obrigacional entre as partes pelo integral cumprimento de suas cláusulas ou pelo seu rompimento,

<sup>8</sup>SCHREIBER, Anderson. Construindo um dever renegociar no Direito Brasileiro. Revista Interdisciplinar de Direito da Valença. v.16, nº1, 2018, p. 13-12.

através da rescisão ou da anulação”, tratando-se de “formas de extinção do contrato, normais ou excepcionais, que fazem desaparecer as relações negociais entre os contratantes, deixando apenas as consequências da execução ou da inexecução contratual”, conforme lição de Hely Lopes Meirelles<sup>9</sup>.

É uniforme o entendimento segundo o qual a Lei nº 8.666/93 prevê, no artigo 79, três tipos de rescisão: unilateral, amigável e judicial. O entendimento que prevalece é o de quem nem mesmo o edital pode ampliar as hipóteses de rescisão. O TCU recomendou que o Poder Público liste as hipóteses de rescisão do contrato estritamente de acordo com o rol apresentado no art. 79 da Lei nº 8.666/93, especialmente seus inciso II e § 2º (Processo nº 013.431/2001-4, Acórdão nº 460/2002, Plenário do TCU).

A *rescisão amigável* é feita por acordo entre as partes, sendo aceitável quando haja conveniência para a Administração. Decorre, assim da manifestação bilateral dos contratantes. Nesta hipótese não há litígio entre eles, mas sim interesses comuns, sobretudo da Administração que, quanto ao desfazimento, terá discricionariedade em sua resolução (art. 79, II, do Estatuto)<sup>10</sup>.

A possibilidade de o acordo surgir após mediação de que participem contratado e contratante tem atualmente base legal na Lei Federal nº 13.140/2015. No âmbito do Estado de Minas Gerais, tem-se a mediação na esfera administrativa regulada para funcionamento inclusive por meio da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC), conforme Resolução AGE nº 08, de 14.03.2019.

Nesse sentido, não sendo deferida a majoração dos itens vencidos pela Contratada, mediante reequilíbrio econômico-financeiro, o **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL** deve ser colado em pauta, haja vista a onerosidade e a constância de lucro negativo à Licitante, fato que levará a empresa a um prejuízo sem precedentes, pior, o encerramento de suas atividades pela falência.

## VI. DA LIBERAÇÃO DO FORNECIMENTO

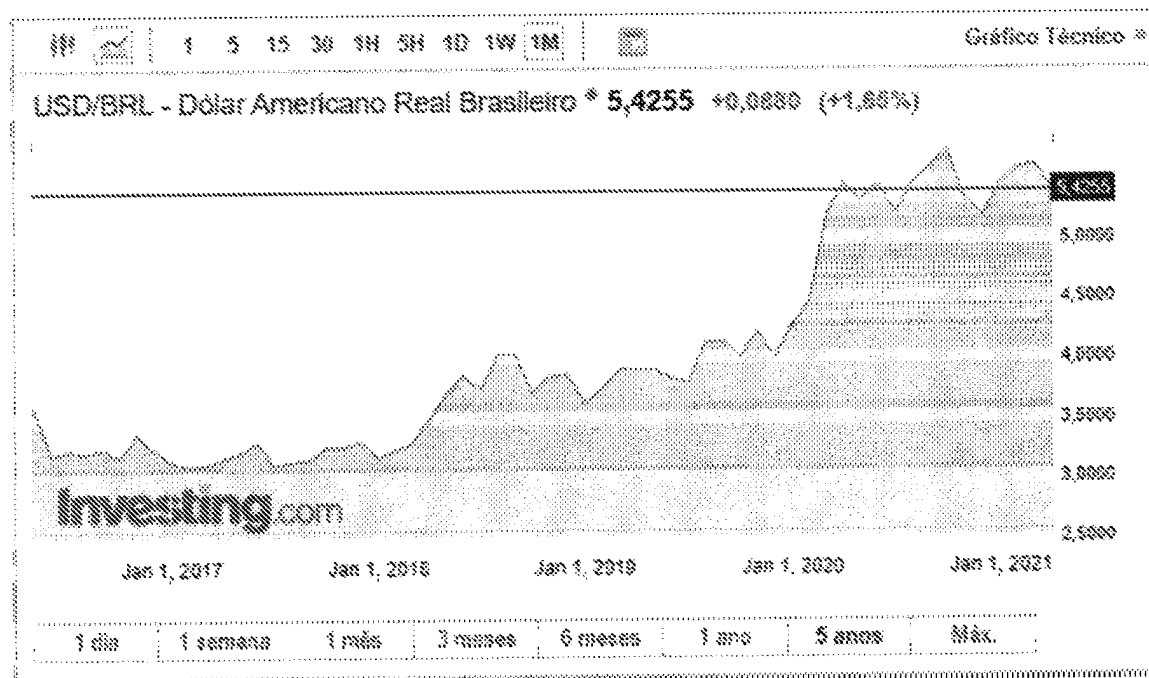
É incontestável que a situação financeira desta empresa se encontra drasticamente afetada pela disseminação da Covid-19 e a valorização da moeda americana, configurando uma álea econômica extraordinária, pois gerou excessiva onerosidade na aquisição dos itens discriminados na *Nota de Empenho 2021NE800014 (com preços relacionados a proposta de 2019)*, pois tratam-se de insumos oriundos de materiais de construção.

<sup>9</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 30ª ed. São Paulo, Malheiros, 2001, p. 231

<sup>10</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. op. cit., p. 215.

Vejamos a evolução do dólar no período de novembro de 2019 até a presente data:

### USD/BRL - Visão Geral



Como exemplo, a variação do cobre teve um aumento acumulado do período de emissão da Nota de Empenho até a presente oportunidade de mais de 64%<sup>11</sup>. Vejamos:

### Cobre Futuros Dados Históricos

Período: Mensal

27/11/2019 - 30/04/2021

| Data   | Último | Abertura | Máxima | Mínima | Vol.    | Var%   |
|--------|--------|----------|--------|--------|---------|--------|
| Abr 21 | 4,4640 | 3,8653   | 4,5508 | 3,9440 | 871,69K | 11,73% |
| Mar 21 | 3,9955 | 4,1060   | 4,2275 | 3,8490 | 2,01M   | -2,37% |
| Fev 21 | 4,8935 | 3,5535   | 4,3755 | 3,5800 | 1,93M   | 15,87% |
| Jan 21 | 3,5565 | 3,5325   | 3,7305 | 3,4585 | 172,94K | 0,92%  |
| Dez 20 | 3,5240 | 3,4550   | 3,6490 | 3,4445 | 77,48K  | 2,35%  |
| Nov 20 | 3,4430 | 3,8400   | 3,5875 | 3,0400 | 82,06K  | 12,85% |
| Out 20 | 3,8565 | 3,0480   | 3,2025 | 2,8565 | 63,80K  | 9,86%  |
| Set 20 | 3,0425 | 3,8795   | 3,1205 | 2,9320 | 70,85K  | -1,28% |
| Ago 20 | 3,8830 | 2,8905   | 3,8680 | 2,8270 | 33,54K  | 5,87%  |
| Jul 20 | 2,9110 | 2,7455   | 3,0005 | 2,7485 | 23,40K  | 5,85%  |
| Jun 20 | 2,7605 | 2,4800   | 2,7555 | 2,4800 | 7,07K   | 11,51% |
| Mai 20 | 2,4755 | 2,3435   | 2,5845 | 2,3435 | 2,20K   | 3,90%  |

<sup>11</sup> <https://br.investing.com/commodities/copper-historical-data>

|              |               |                   |               |               |       |        |
|--------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|-------|--------|
| Abr 20       | 2,3885        | 2,2480            | 2,4225        | 2,2150        | 1,54K | 5,22%  |
| Mar 20       | 2,3625        | 2,5525            | 2,5615        | 2,1350        | 0,74K | 12,14% |
| Fev 20       | 2,6750        | 2,5945            | 2,6580        | 2,5650        | 0,77K | 0,53%  |
| Jan 20       | 2,5610        | 2,8180            | 2,8180        | 2,5580        | 0,10K | 9,58%  |
| Dez 19       | 2,8350        | 2,8350            | 2,8350        | 2,8350        | 0,08K | 4,73%  |
| Alta: 4,5505 | Baixa: 2,1350 | Diferença: 2,4155 | Média: 3,1187 | Var%: 64,9053 |       |        |

Agora, vejamos o aumento do cimento<sup>12</sup>, que impacta diretamente como insumo da construção de telhas:

|      |     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2020 | JAN | 22,50 | 28,75 | 24,18 | 30,38 | 18,37 | 15,50 | 18,88 | 25,30 | 15,75 | 21,00 | 25,18 | 23,84 | 18,75 | 20,35 | 21,45 | 22,58 | 33,00 | 27,00 | 22,25 | 21,00 | 28,02 | 22,88 |
|      | FEV | 22,50 | 28,75 | 24,18 | 30,38 | 18,30 | 15,25 | 18,80 | 28,30 | 15,80 | 21,00 | 25,20 | 23,80 | 18,75 | 20,37 | 21,70 | 22,58 | 33,00 | 27,00 | 22,11 | 21,00 | 28,74 | 22,88 |
|      | MAR | 22,50 | 27,50 | 24,19 | 30,84 | 19,50 | 18,25 | 18,30 | 28,30 | 15,00 | 21,00 | 25,30 | 23,75 | 18,75 | 20,87 | 21,70 | 22,58 | 32,50 | 27,00 | 22,04 | 20,50 | 29,84 | 22,58 |
|      | ABR | 22,50 | 27,50 | 24,14 | 30,54 | 18,40 | 17,80 | 18,50 | 35,00 | 16,50 | 21,00 | 25,20 | 23,82 | 18,00 | 21,00 | 21,45 | 22,50 | 32,00 | 27,00 | 22,18 | 20,50 | 29,80 | 22,57 |
|      | MAI | 22,50 | 27,50 | 24,40 | 30,84 | 18,50 | 17,70 | 18,27 | 35,00 | 16,90 | 21,50 | 25,21 | 23,85 | 18,00 | 21,17 | 21,05 | 22,50 | 32,00 | 27,00 | 22,30 | 20,50 | 29,80 | 22,82 |
|      | JUN | 22,50 | 27,50 | 21,92 | 21,04 | 17,40 | 17,20 | 18,05 | 35,50 | 18,00 | 21,50 | 25,22 | 23,85 | 18,00 | 21,33 | 20,80 | 22,50 | 32,50 | 27,00 | 22,34 | 20,50 | 29,57 | 22,81 |
|      | JUL | 22,50 | 28,00 | 22,99 | 21,11 | 18,10 | 18,08 | 18,00 | 27,00 | 17,00 | 21,00 | 25,24 | 23,85 | 18,00 | 24,25 | 21,50 | 22,50 | 34,00 | 28,50 | 22,49 | 21,00 | 29,44 | 23,10 |
|      | AGO | 24,00 | 33,00 | 24,57 | 22,00 | 20,50 | 19,00 | 26,75 | 27,00 | 21,70 | 25,05 | 27,80 | 28,08 | 25,00 | 24,25 | 22,50 | 21,50 | 38,00 | 27,00 | 22,54 | 21,00 | 29,40 | 24,70 |
|      | SET | 25,00 | 34,00 | 25,00 | 23,40 | 22,00 | 20,50 | 21,00 | 27,00 | 23,20 | 23,75 | 28,00 | 28,00 | 25,00 | 25,00 | 23,00 | 25,24 | 38,00 | 29,00 | 23,18 | 21,00 | 29,40 | 25,00 |
|      | OUT | 25,00 | 32,00 | 25,04 | 24,31 | 20,50 | 21,25 | 21,00 | 27,00 | 23,20 | 23,00 | 30,15 | 34,10 | 28,00 | 28,13 | 24,00 | 25,25 | 41,50 | 29,00 | 23,82 | 21,00 | 29,84 | 26,48 |
|      | NOV | 28,00 | 39,00 | 28,27 | 24,81 | 22,00 | 21,35 | 22,00 | 27,00 | 23,75 | 28,00 | 34,13 | 35,77 | 31,00 | 28,30 | 24,50 | 28,67 | 42,00 | 30,00 | 23,13 | 21,00 | 29,50 | 27,15 |
|      | DEZ | 28,00 | 40,00 | 27,36 | 24,05 | 22,00 | 22,00 | 22,00 | 29,00 | 23,75 | 27,00 | 31,53 | 35,00 | 27,50 | 25,00 | 24,75 | 28,00 | 41,00 | 30,50 | 23,02 | 24,00 | 27,00 | 27,00 |
| 2021 | JAN | 28,50 | 40,00 | 28,11 | 24,38 | 22,50 | 22,00 | 22,50 | 31,50 | 24,50 | 27,50 | 32,12 | 36,00 | 28,00 | 25,00 | 24,75 | 28,00 | 41,00 | 30,50 | 23,02 | 27,00 | 27,50 | 27,50 |
|      | FEV | 28,00 | 40,00 | 28,00 | 28,50 | 22,25 | 22,00 | 22,50 | 32,00 | 24,00 | 27,00 | 32,00 | 35,50 | 28,00 | 25,00 | 24,75 | 28,00 | 41,00 | 31,00 | 27,00 | 27,00 | 28,00 | 27,50 |
|      | MAR | 21,50 | 38,00 | 28,00 | 28,00 | 22,50 | 22,00 | 22,50 | 32,00 | 24,00 | 27,00 | 32,00 | 35,00 | 21,50 | 25,00 | 24,75 | 28,00 | 41,00 | 31,00 | 27,00 | 27,00 | 28,00 | 27,50 |

Fonte: Sistema de Cotação e Banco de Dados CBCC.

Elaboração: Banco de Dados CBCC.

Atualizado: 01/02/2021

Em consequência, ao analisarmos os preços registrados nas Notas de Empenhos com o orçamento atual dos itens se verifica o reflexo da elevação do custo do aço, matéria prima das peças licitadas, que realmente chegam na média de 125%, algo completamente insustentável para esta empresa.

Logo, diante do orçamento apresentado (e demais em anexo), além das notícias publicadas referente ao aumento abusivo da matéria prima dos respectivos itens, comprova-se que efetivamente ocorreu uma alteração financeira significativa nos encargos assumidos, fato este ocorrido posteriormente à celebração da Ata de Registro de Preço, e que decorre de fato imprevisível, oriundo de uma nova realidade de mercado e que independe da vontade desta Empresa.

Bem como a oscilação do câmbio com patamares históricos da cotação do dólar mostra o quão oneroso está a aquisição dos materiais constantes no registro de preços que, na fase de apresentação de proposta, tinham outra realidade.

Os índices são reflexo da decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS de decretar estado de pandemia do novo coronavírus. Como não bastasse, com o rápido alastramento do COVID-19 diversas empresas diminuíram suas atividades econômicas e, portanto, obtiveram menos dinheiro em caixa.

Diante do cenário no tocante à epidemia pelo coronavírus, o período de restrição sanitária em razão da pandemia da COVID-19 trouxe uma difícil realidade às empresas que, embora estejam aptas a desempenhar o seu labor e não possuam funcionários no grupo de risco, foram restringidas de comercializar e os

<sup>12</sup> <http://www.cbcdados.com.br/menu/materiais-de-construcao/cimento>

seus fornecedores permanecem na mesma situação (principalmente no estado de São Paulo).

O impacto do coronavírus continua sendo uma incógnita e uma ameaça à economia global, lado outro, o País adota o câmbio flutuante, ou seja, não há uma política rígida de controle da moeda e pode ser diretamente influenciada positiva ou negativamente pelo mercado.

E este cenário é o que vivemos devido aos desdobramentos da pandemia dramática que atingi todos continentes, é inequívoca a configuração de um evento imprevisível, de consequências incalculáveis, a ensejar o reequilíbrio pleno da Ata em apreço, nos termos do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

Em um outro ponto, observa-se que o Decreto nº 39.103/2018 em seu artigo 19, decorrente do artigo 17 (que prevê a revisão no SRP), prenuncia a possibilidade de liberar o fornecedor caso este e a Gerência não cheguem em uma concordância nas negociações, *in verbis*:

Art. 19. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Logo, se os preços de mercado se tornarem superiores aos registrados em ata devido a qualquer das ocorrências registradas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 o Decreto permite a negociação de ajuste dos preços e caso esta seja frustrada o fornecedor é liberado do compromisso assumido.

Caso essa MM. Comando entenda que não há possibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados, esta Requerente roga pela liberação do compromisso, sem aplicação de penalidades em atenção ao Decreto nº 39.103/2018. Pois o parágrafo único do citado artigo dispõe que, *não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preço, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*

O surpreendente cenário que vivemos hoje realça, mais do que nunca, a importância dos princípios da probidade e da boa-fé contratual consagrados

no art. 422, do Código Civil. É com base nestes princípios que a Requerente se apoiou para garantir a preservação das relações comerciais e obrigacionais, com o cancelamento de futuros empenhos a suspensão da emissão de novos compromissos contratuais até o julgamento do Recurso apresentado.

Neste momento inédito e crítico, a boa-fé consagrada no art. 422, do Código Civil, e a disposição do art. 479, também do Código Civil, são instrumentos que, se necessário, poderão ser acionados para modificações e suspensões de obrigações contratuais, preservando-se a relação até a superação desta crise, que, esperamos, será rápida.

Assim, utilizando o texto do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, *"O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir"*, logo, o *"O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado"*.

Oportuno se torna dizer que a Requerente reconhece o dever funcional dos servidores em apurar, mediante processo administrativo, mas os fatores que ensejaram em eventual conduta da empresa não justificam qualquer intento punitivo, ante o cenário que assolou toda uma realidade do país, não se justificam macular o nome da empresa, muito menos prejudicar os contratos firmados.

Posto isso, conforme amplamente debatido e comprovada a boa-fé da empresa Requerente, requer a Vossa Senhoria que seja julgado *procedente* o pedido de reequilíbrio, eis as circunstâncias que dificultam o imediato cumprimento da obrigação ou, em pedido subsidiário, requer a **liberação do compromisso assumido no SRP, sem a aplicação da penalidade em observância da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, em atenção ao artigo 17 e 19 do Decreto nº 39.103/2018, afastando da Requerente qualquer responsabilidade administrativa face a ausência de dolo na sua conduta.**

## VII. DOS PEDIDOS

Apoiado em todo exposto e em face do preceito legal que ampara a pretensão, requer a Vossa Senhoria:

a) Requer o **cancelamento** de notas de empenho e a **suspensão** de emissão de novos empenhos, tendo em vista que os atuais preços de aquisição dos produtos ofertados encontram-se demasiadamente majorados no mercado devido à variação cambial, em razão do impacto da pandemia do novo coronavírus;

b) Que seja analisado os pontos detalhados deste Requerimento, com o devido Reequilíbrio Econômico-Financeiro da **Nota de Empenho 2021NE800014, Contratualidade firmada através da Ata de Registro de Preços nº**

02/2019 – BGP, no qual a Requerente logrou-se vencedora em alguns itens, deferindo a majoração em 185% (cento e oitenta e cinco por cento) do preço de todos os itens consignados na contratualidade;

c) Requer a instauração de processo administrativo com a finalidade de subsidiar os cálculos e possibilitar o *adequado reequilíbrio econômico-financeiro da contratualidade*;

d) Requer a juntada de provas que amparam o pedido;

e) Requer seja realizado o apostilamento da revisão contratual, com a majoração pleiteada, possibilitando a continuidade do contrato;

f) Caso o MM. Comando do 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO não veja a possibilidade de aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro à ARP nº 02/2019 - BGP, requer a liberação do compromisso assumido no SRP, sem a aplicação da penalidade em observância da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, em atenção ao artigo 17 e 19 do Decreto nº 39.103/2018, afastando da Requerente qualquer responsabilidade administrativa face a ausência de dolo na sua conduta;

g) Requer a oportunidade de audiência conciliatória com vistas na discussão de eventual rescisão amigável da contratualidade;

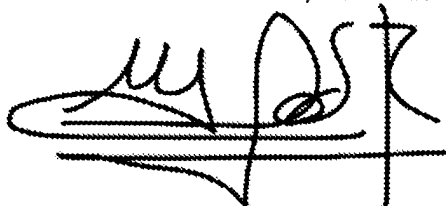
h) A Requerente informa que após a revisão e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado, possui total interesse e disponibilidade para o fornecimento dos materiais vencidos neste certame licitatório;

i) Por último, requer que eventuais notificações sejam realizadas no endereço do patrono processual, **CLEMON LOPES CAMPOS JUNIOR**, OAB/DF nº 51.731, com escritório profissional na CCSW 5, Bloco D, Sala 25, Centro Comercial Centauro, Sudoeste, Brasília – DF, CEP: 70.680-550, telefone (61) 98120-7372, e-mail: clemoncampos@hotmail.com.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Brasília – DF, 30 de abril de 2021.



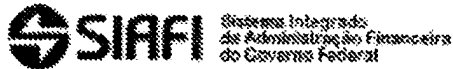
**CLEMON LOPES CAMPOS JUNIOR**  
OAB/DF 51.731

Assinado de forma digital por Clemon Lopes Campos Junior

DN: cn=Clemon Lopes Campos Junior, o=Clemon Campos Advocacia, ou=MCN Advocacia, email=clemoncampos@hotmail.com, c=BR

Dados: 2021.04.30 16:16:08 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:19  
 Usuário: 00318748301

## Nota de Empenho

UG Emitente Nome da UG Emitente Moeda  
 180056 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO REAL - (R\$)

Ano Tipo Número  
 2021 NE 14

| Célula Orçamentária |        |                  |                     |        |               |
|---------------------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| Esfera              | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
| 1                   | 171502 | 0150270035       | 339030              | 180073 | 13DAFUNSUPL   |

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor  
 12/02/2021 Global 64201.000911/2021-98 0.0000 9.408,00

Favorecido Nome do Favorecido  
 26392234000115 RVA BRASILIA CONSTRUÇOES - LTDA

| Amparo Legal |                         |                   |        |           |        |        |
|--------------|-------------------------|-------------------|--------|-----------|--------|--------|
| Código       | Modalidade de Licitação | Ato Normativo     | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 126          | PREGAO                  | LEI 10.520 / 2002 | 1      |           |        |        |

## Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DEX N° 346-PO/SA/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

## Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DE 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2, LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASILIA-DF.

## Informação Complementar

18005605000062019

## Sistema de Origem

COMPRA-SNET-ME

Chefe de SALC - 2º CGEO

| Versão | Data/Hora           | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| 000    | 12/02/2021 14:47:41 | Inclusão |

Data e hora da consulta: 17/02/2021 14:16  
Usuário: 00318746301

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

Total da Lista

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

9.408,00

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

| Seq. | Descrição                                                                                                  | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 800 CM, 4.320,00<br>LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM |               |

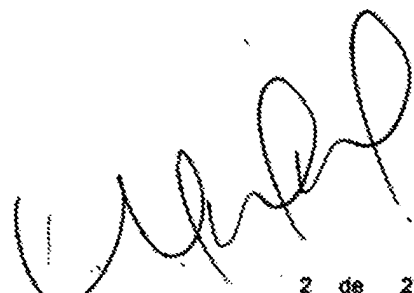
| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |

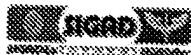
| Seq. | Descrição                                                                                                  | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, 5.088,00<br>LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM |               |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 254,4000       | 5.088,00    |

  
Chefe da SALC - 2º CGEO

| Versão | Data/Hora           | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| 000    | 12/02/2021 14:47:41 | Inclusão |





## Documento

Caixa de Entrada  
Já Lidos  
Providência Resolvida  
Pendentes

Redigir Documento

Em elaboração  
Protocolados

Expedidos

Reservar Numeração  
Consultar Numeração

Acompanhamento

Arquivados  
Invalidados

Pesquisar

Cadastro

Relatórios

Ajuda

Pessoa: **GLAUTON BRAGA DO NASCIMENTO**  
Perfil: **Convencional**

Conta: **SALC\_Adj**

Manual

SALC\_Adj

## Encaminhar/Despachar Documento

OM origem: 2º CGEO

Data do protocolo: 28/05/2021 08:43

Nº Documento: 1289-Almox/S4/2º CGEO

Tipo do documento: DIE Simplificada

Assunto: sol de cancel ou ab de  
proc adm do emph  
2021NE14, telhas

## Despachos realizados

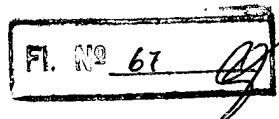
| Anular | Por | Despacho | Data/Prazo | Destinatário | Ciente | Providência tomada(s) |
|--------|-----|----------|------------|--------------|--------|-----------------------|
| -      | -   | -        | -          | -            | -      | -                     |

## Encaminhamentos realizados

| Por                         | Encaminhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Data             | Destinatário                                       | Ciente     | Providência tomada |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------|--------------------|
| 1º Ten BRITO (SALC_Ch)      | Glauton, seguir orientação do S4. Verificar junto ao PO se vai requisitar telha ou outro material.                                                                                                                                                                                                                       | 07/06/2021 16:29 | 2º Sgt GLAUTON (SALC_Adj)                          | Sim        | -                  |
| Maj LUCAS (S4_Ch)           | Anulação do empenho, com publicação em BI. Entretanto, anular o empenho assim que estiver pronta a nova requisição. Anulação e novo empenho devem ser realizados no mesmo dia.                                                                                                                                           | 07/06/2021 14:45 | 1º Ten BRITO (SALC_Ch)                             | Sim        | -                  |
| 1º Ten BRITO (SALC_Ch)      | Major, após a conversa entre o senhor, eu e o S Ten André Luiz, o senhor informou que verificaria com o OD sobre a abertura do processo administrativo ou somente a anulação do empenho, já que foi emitido neste ano. Gostaria de saber a decisão para prosseguir com a anulação ou aguardar o processo administrativo. | 07/06/2021 14:06 | Maj LUCAS (S4_Ch)                                  | Sim        | -                  |
| Maj LUCAS (S4_Ch)           | Conversar com o fiscal Urgente. (AMBOS JUNTOS)                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28/05/2021 08:50 | S Ten ANDRÉ LUIZ (PO_Ch)<br>1º Ten BRITO (SALC_Ch) | Sim<br>Sim | -                  |
| 1º Ten FELICIANO (Almox_Ch) | encaminhado automaticamente pelo sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 28/05/2021 08:43 | Maj LUCAS (S4_Ch)                                  | Sim        | -                  |

20/07/21 11:14

USUARIO : GLAUCION  
PAGINA : 1



UG EMITENTE : 160056 - 2º CENTRO DE GEOTINFORMAÇÃO  
GESTÃO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
POSICAO : JULHO - ABERTO  
CONTA CONTABIL : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

SALDO EM R\$

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| CONTA CORRENTE                              |              |
| N 2021NE000005 78                           |              |
| CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA                | 2.011,02 C   |
| N 2021NE000006 43                           |              |
| CEB DISTRIBUICAO S.A.                       | 33.475,60 C  |
| N 2021NE000009 47                           |              |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 589,04 C     |
| N 2021NE000011 16                           |              |
| CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI           | 4.500,00 C   |
| N 2021NE000014 24                           |              |
| RVA BRASILIA CONSTRUcoes - LTDA             | 9.408,00 C   |
| N 2021NE000025 07                           |              |
| AZTER SOLUCOES LTDA                         | 4.284,28 C   |
|                                             | CONTINUA ... |

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. ☒ Encaminhe-se ao OD. ☐ Retorne ao requisitante.

Em 20/07/2021.

  
**JOÃO ALBERTO BATISTA DE CARVALHO - Cap**  
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. ☒ Autorizado. ☐ Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 4.828,80.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1695-PO/S4/2º CGEO de 12 JUL 21, no valor de R\$ 4.815,36.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 20/07/2021.

  
**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Nota nº 1520-SALC/S4/2º CGEO de 21 de julho de 2021

Publique-se  
Em

**AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho**

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 4.828,80 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de Mnt Bens Imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1695-PO/S4/2º CGEO de 12 JUL 21.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 20 JUL 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item 077 DE 21 JUL 21.

**MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC**  
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Data e hora da consulta: 23/07/2021 10:20

Usuário: \*\*\*.746.323-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |                                                  |              |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                      | <b>Moeda</b> |
| 160056             | 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO                       | REAL - (R\$) |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                  | <b>CEP</b>   |
| 10.172.061/0001-90 | EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF | 71559-901    |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b> <b>Telefone</b>                        |              |
| BRASILIA           | DF (61) 34153855                                 |              |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2021       | NE          | 14            |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270035              | 339030                     | 160073     | I3DAFUNSUPL          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 12/02/2021             | Global      | 64201.000911/2021-96 | 0,0000                | 4.579,20     |

**Favorecido**

|                                                 |                                 |            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| <b>Código</b>                                   | <b>Nome</b>                     | <b>CEP</b> |
| 26.392.234/0001-15                              | RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA | 72007-655  |
| <b>Endereço</b>                                 |                                 |            |
| RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL |                                 |            |
| <b>Município</b>                                | <b>UF</b> <b>Telefone</b>       |            |
| BRASILIA                                        | DF                              |            |

**Amparo Legal**

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |
| 126                  | PREGAO                         |                  |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| LEI 10.520 / 2002    | 1                              | -                | -             | -             |

**Descrição**

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

**Local da Entrega**

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF.

**Informação Complementar**

16005605000062019

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/07/2021 10:20

Usuário: \*\*\*.746.323-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

##### Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

##### Total da Lista

4.579,20

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 0,00          |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 4.579,20      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 254,4000       | 5.088,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 2,00000    | 254,4000       | 508,80      |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

\*\*\*.195.177-\*\*

22/07/2021 16:33:23

##### Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

\*\*\*.746.323-\*\*

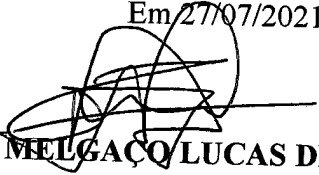
23/07/2021 10:20:15

NUP: 64201.003475/2021-15

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. ☒ Encaminhe-se ao OD. ☐ Retorne ao requisitante.

Em 27/07/2021.

  
**RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. ☒ Autorizado. ☐ Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

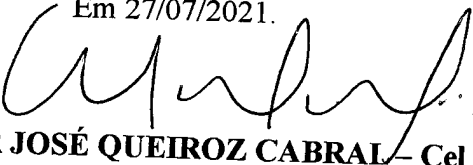
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 763,20.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 27/07/2021.

  
**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

**Nota nº 1585-SALC/S4/2º CGEO** de 28 de julho de 2021

Publique-se  
Em

**AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho**

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

Em consequência:

- a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 27 JUL 21; e
- b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

---

Publicado no Boletim nº , de , item *BI 080 de 28 Jul 21.*

---

**MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC**  
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Nota nº 1586-SALC/S4/2º CGEO de 28 de julho de 2021

Publique-se  
Em

**AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho**

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 28 JUL 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº, de, item *Nº 080 DE 28 JUL 21.*

**MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC**  
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

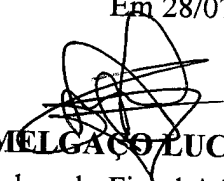
**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

NUP: 64201.003475/2021-15

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. ☒ Encaminhe-se ao OD. ☐ Retorne ao requisitante.

Em 28/07/2021.

  
**RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. ☒ Autorizado. ☐ Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

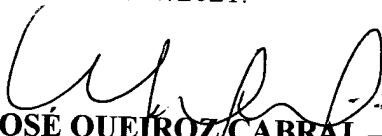
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 2.544,00.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 28/07/2021.

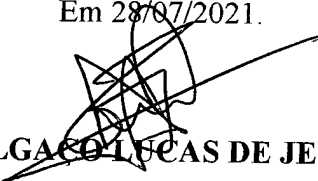
  
**VICTOR JOSÉ QUEIROZ/CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

NUP: 64201.003475/2021-15

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. ☒ Encaminhe-se ao OD. ☐ Retorne ao requisitante.

Em 28/07/2021.

  
**RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. ☒ Autorizado. ☐ Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

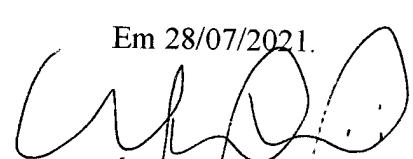
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 254,40.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 28/07/2021.

  
**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Nota nº 1615-SALC/S4/2º CGEO de 30 de julho de 2021

Publique-se  
Em

**AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho**

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 1807-PO/S4/2º CGEO de 26 JUL 21, EB 64201.004835/2021-98.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 28 JUL 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº, de, item *BI 082 DE 2021*.

**MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC**  
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Data e hora da consulta: 05/08/2021 16:48

Usuário: \*\*\*187463\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emissante**

|                    |                                                  |                 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                      | <b>Moeda</b>    |
| 160056             | 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO                       | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                  | <b>CEP</b>      |
| 10.172.061/0001-90 | EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF | 71559-901       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                        | <b>Telefone</b> |
| BRASILIA           | DF                                               | (61) 34153855   |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2021       | NE          | 14            |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270035              | 339030                     | 160073     | I3DAFUNSUPL          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 12/02/2021             | Global      | 64201.000911/2021-96 | 0,0000                | 1.017,60     |

**Favorecido**

|                                                 |                                 |                 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                                   | <b>Nome</b>                     | <b>CEP</b>      |
| 26.392.234/0001-15                              | RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA | 72007-655       |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>UF</b>                       | <b>Telefone</b> |
| RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL | DF                              |                 |
| <b>Município</b>                                |                                 |                 |
| BRASILIA                                        |                                 |                 |

**Amparo Legal**

|                      |                                |               |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 126                  | PREGAO                         | 1             | -                | -             | -             |
| <b>Ato Normativo</b> |                                |               |                  |               |               |
| LEI 10.520 / 2002    |                                |               |                  |               |               |

**Descrição**

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO, CONFORME DEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

**Local da Entrega**

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASILIA-DF.

**Informação Complementar**

16005605000062019

**Sistema de Origem**

COMPRA\$NET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 010    | 05/08/2021 15:32:40 | Alteração |

Data e hora da consulta: 05/08/2021 16:48

Usuário: \*\*\*187.463-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.017,60

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 0,00          |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 1.017,60      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 254,4000       | 5.088,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 2,00000    | 254,4000       | 508,80      |
| 28/07/2021 | Anulação | 3,00000    | 254,4000       | 763,20      |
| 28/07/2021 | Anulação | 10,00000   | 254,4000       | 2.544,00    |
| 28/07/2021 | Anulação | 1,00000    | 254,4000       | 254,40      |

**Assinaturas**

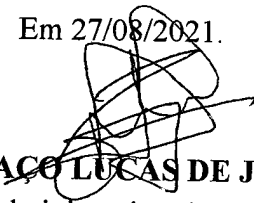
**Ordenador de Despesa**  
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL  
\*\*\*.195.177-\*\*  
05/08/2021 15:32:40

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ENIO STANLEY AURÉLIO MELO  
\*\*\*.746.323-\*\*  
29/07/2021 14:14:46

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. ☒ Encaminhe-se ao OD. ☐ Retorne ao requisitante.

Em 27/08/2021.

  
**RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. ☒ Autorizado. ☐ Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

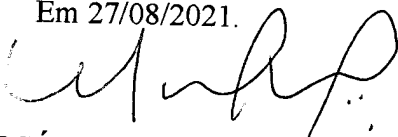
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 254,40.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 2154-PO/S4/2º CGEO de 20 AGO 21, EB 64201.005605/2021-46.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 27/08/2021.

  
**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Nota nº 1872-SALC/S4/2º CGEO de 27 de agosto de 2021

Publique-se  
Em

**AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho**

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 2154-PO/S4/2º CGEO, de 20 AGO 21, EB 64201.005605/2021-46.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 27 AGO 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Publicado no Boletim nº , de , item 94 DE 30/8/21.

**MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES - TC**  
Subchefe do 2º Centro de Geoinformação

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Data e hora da consulta: 30/08/2021 15:31

Usuário: \*\*\*187,463\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |                                                  |              |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                      | <b>Moeda</b> |
| 160056             | 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO                       | REAL - (R\$) |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                  | <b>CEP</b>   |
| 10.172.061/0001-90 | EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF | 71559-901    |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b> <b>Telefone</b>                        |              |
| BRASILIA           | DF (61) 34153855                                 |              |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2021       | NE          | 14            |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270035              | 339030                     | 160073     | I3DAFUNSUPL          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 12/02/2021             | Global      | 64201.000911/2021-96 | 0,0000                | 763,20       |

**Favorecido**

|                                                 |                                 |            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| <b>Código</b>                                   | <b>Nome</b>                     | <b>CEP</b> |
| 26.392.234/0001-15                              | RVA BRASILIA CONSTRUCOES - LTDA | 72007-655  |
| <b>Endereço</b>                                 |                                 |            |
| RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL |                                 |            |
| <b>Município</b>                                | <b>UF</b> <b>Telefone</b>       |            |
| BRASILIA                                        | DF                              |            |

**Amparo Legal**

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 126                  | PREGAO                         |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 10.520 / 2002    | 1                              | -                | -             | -             |  |

**Descrição**

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVVAS NO 2º CGEO. CONFORME DEX Nº 346-PQ/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

**Local da Entrega**

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTO RNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI 2 LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASILIA-DF.

**Informação Complementar**

16005605000062019

**Sistema de Origem**

COMPRA.NET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 013    | 30/08/2021 14:40:30 | Alteração |

Data e hora da consulta: 30/08/2021 15:31

Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 763,20

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 0,00          |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 763,20        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 254,4000       | 5.088,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 2,00000    | 254,4000       | 508,80      |
| 28/07/2021 | Anulação | 3,00000    | 254,4000       | 763,20      |
| 28/07/2021 | Anulação | 10,00000   | 254,4000       | 2.544,00    |
| 28/07/2021 | Anulação | 1,00000    | 254,4000       | 254,40      |
| 27/08/2021 | Anulação | 1,00000    | 254,4000       | 254,40      |

**Assinaturas**

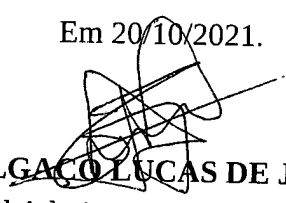
**Ordenador de Despesa**  
VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL  
\*\*\*.195.177-\*\*  
30/08/2021 14:40:30

**Responsável pela Nota de Empenho**  
ENIO STANLEY AURÉLIO MELO  
\*\*\*.746.323-\*\*  
30/08/2021 10:39:05

**PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. ☒ Encaminhe-se ao OD. ☐ Retorne ao requisitante.

Em 20/10/2021.

  
**RUY MELGACOLUCAS DE JESUS - Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º CGEO

**DESPACHO DO OD**

1. ☒ Autorizado. ☐ Não autorizado.

2. Autorizo a ANULAÇÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

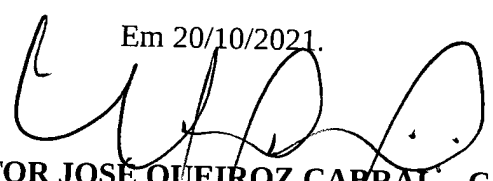
2.1 2021NE000014 no valor de R\$ 763,20.

3. Autorizo a EMISSÃO do(s) empenho(s) de despesa(s) listado(s) a seguir:

3.1 EMISSÃO de empenho com a utilização do crédito 2021NC002320 de 2 FEV 21, da DGO, PI I3DAFUNSUPL, para aquisição de material de consumo, conforme solicitado no DIEx nº 2750-PO/S4/2º CGEO de 18 OUT 21, EB 64201.007040/2021-31.

4. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 20/10/2021.

  
**VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º CGEO

(Continuação do BI Nr 114, de 20/10/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3782

**ARANTES**, CRM-DF 28075, constante no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos; "Convém ser dispensado de TAF/TFM, Serviço e Formatura por 07 (sete) dias" a contar de 19 OUT 2021, a referida dispensa médica tem por finalidade o afastamento de atividades físicas.

1º Sgt **FRANCISCO ALVES CAMELLO NETO**

Em consequência, a Sec Sau, a 1ª Seção, o militar envolvido e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes:

Aprovo o seguinte parecer lavrado pelo médico do 2º CGEO, 2º Ten OMT **ARTHUR DE OLIVEIRA ARANTES**, CRM-DF 28075, constante no Livro de Visita Médica, nos seguintes termos; "Convém ser dispensado da escala de serviço, TAF/TFM e formatura por 2 (dois) dias" a contar de 21 OUT 2021, a referida dispensa tem como finalidade o afastamento de atividades físicas e, por ora, afastamento do serviço armado, sendo dispensado a obrigação do uso de coturno no pé esquerdo.

Sd EV **YURI MATHEUS ALVES DA SILVA SOUZA**

Em consequência, a 1ª Seção, a Sec Sau, a Cia C Ap e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### d. REFERÊNCIA DO BOLETIM ADMINISTRATIVO EM BOLETIM INTERNO

De acordo com o previsto para o SISCOFIS (Sistema de Controle Físico do Exército), são gerados semanalmente os Boletins Administrativos, posteriormente carregados na intranet do 2º CGEO no caminho: Página Inicial > Boletins > Aditamento ao BI > 4ª Seção.

Seja referenciado em Boletim Interno o Boletim Administrativo, descrito abaixo:

| Boletim Administrativo                     | Período                |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Bol Adm nº 39, de 15/10/2021, DA(O) 015685 | 9/10/2021 a 15/10/2021 |

Em consequência a 1ª Seção, 4ª Seção e os demais interessados tomem as providências necessárias.

#### e. AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Anulação e Emissão de Empenho

Em atenção à solicitação constante no DIEx nº 1289-Almox/S4/2º CGEO, de 28 MAIO 21, AUTORIZO a anulação parcial do empenho 2021NE000014, no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e a emissão de empenho para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (consumo) com a utilização da Nota de Movimento de Crédito 2021NC002320, de 2 FEV 21, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), PI I3DAFUNSUPL, conforme solicitado no DIEx nº 2750-PO/S4/2º CGEO, de 18 OUT 21, EB 64201.007040/2021-31.

Em consequência:

a. a SALC providencie a anulação e emissão de empenho de despesa, conforme autorizado pelo Despacho deste Ordenador de Despesas, EB 64201.003475/2021-15, datado de 20 OUT 21; e

b. a 4ª Seção, Almoxarifado, Pelotão de Obras, SCRGSTD e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes;

#### f. FOLHAS DE ALTERAÇÕES - Requerimento - Despacho



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/10/2021 16:39  
Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                                  |                 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                      | <b>Moeda</b>    |
| 160056             | 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO                       | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                  | <b>CEP</b>      |
| 10.172.061/0001-90 | EPCT DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF | 71559-901       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                        | <b>Telefone</b> |
| BRASILIA           | DF                                               | (61) 34153855   |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2021       | NE          | 14            |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270035              | 339030                     | 160073     | I3DAFUNSUPL          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 12/02/2021             | Global      | 64201.000911/2021-96 | 0,0000                | 0,00         |

#### Favorecido

|                                                 |                                 |                 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                                   | <b>Nome</b>                     | <b>CEP</b>      |
| 26.392.234/0001-15                              | RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES - LTDA | 72007-655       |
| <b>Endereço</b>                                 | <b>UF</b>                       | <b>Telefone</b> |
| RUA 12 CHACARA 152/1 LOTE 36 SETOR HABITACIONAL | DF                              |                 |
| <b>Município</b>                                | <b>UF</b>                       | <b>Telefone</b> |
| BRASILIA                                        | DF                              |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |               |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 126                  | PREGAO                         | 1             | -                | -             | -             |
| <b>Ato Normativo</b> |                                |               |                  |               |               |
| LEI 10.520 / 2002    |                                |               |                  |               |               |

#### Descrição

2021NC002320 DE 02 FEV 21 DA DGO. AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA REPOSIÇÃO DE TELHADOS DANIFICADOS PELAS CHUVAS NO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 346-PO/S4/2º CGEO DE 09 FEV 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 10 FEV 21.

#### Local da Entrega

2º CGEO: ESTRADA PARQUE DO CONTO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASILIA-DF.

#### Informação Complementar

16005605000062019

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 016    | 26/10/2021 12:19:45 | Alteração |



Data e hora da consulta: 26/10/2021 16:39

Usuário: \*\*\*.187.463-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

##### Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

##### Total da Lista

0,00

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 600 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 0,00          |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 20,00000   | 216,0000       | 4.320,00    |

| Seq. | Descrição                                                                                      | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA, COMPRIMENTO 720 CM, LARGURA 49 CM, ESPESSURA 8 MM | 0,00          |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 12/02/2021 | Inclusão | 20,00000   | 254,4000       | 5.088,00    |
| 20/07/2021 | Anulação | 2,00000    | 254,4000       | 508,80      |
| 28/07/2021 | Anulação | 3,00000    | 254,4000       | 763,20      |
| 28/07/2021 | Anulação | 10,00000   | 254,4000       | 2.544,00    |
| 28/07/2021 | Anulação | 1,00000    | 254,4000       | 254,40      |
| 27/08/2021 | Anulação | 1,00000    | 254,4000       | 254,40      |
| 20/10/2021 | Anulação | 3,00000    | 254,4000       | 763,20      |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

\*\*\*.195.177-\*\*

26/10/2021 12:19:45

##### Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

\*\*\*.746.323-\*\*

21/10/2021 13:08:16



Almoxarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

**EMPENHO 2021NE14**

7 mensagens

**Almoxarifado 2o Cgeo** <2cgeoalmox@gmail.com>  
Para: RVA BRASILIA CONSTRUÇÕES <va.licita@gmail.com>

22 de março de 2021 11:56

Bom dia,

Remeto-vos em anexo a cópia do empenho 2021NE14 referentes a TELHAS.

Solicito acusar recebimento.

Desde já obrigado pela atenção,

Horário de funcionamento:

Segunda a Quinta de 10:00 às 16:30 e Sexta de 8:30 às 11:30 Horas.

FALAR COM TEN FELICIANO OU SGT MOTA.

ALMOXARIFADO

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESTRADA PARQUE DO CONTORNO KM – 4,5

SETOR HABITACIONAL TAQUARI

LAGO NORTE – BRASÍLIA-DF, CEP: 71599-901

Tel: (61) 3415-3865

Email: [2cgeoalmox@gmail.com](mailto:2cgeoalmox@gmail.com)

 **2021NE14.pdf**  
150K

**Licitações Grupo RVA** <licitacoes@gruporva.com.br>  
Para: Almoxarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

16 de abril de 2021 11:50

Bom Dia!

26/10/2021

Confirmo o recebimento.  
Solicito por gentileza o prazo de **prorrogação** ref o mesmo, pois estamos com dificuldade de matéria prima para confecção das telhas, conforme contato com nosso fornecedor/fabrica.

**Att: Girlainy**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**BRUNO SILVA**  
(61) 3551-8969

**Almoxarifado 2o Cgeo** <2cgeoalmox@gmail.com>  
Para: Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>

22 de abril de 2021 09:41

Bom dia,

Solicito que envie um documento de papel timbrado assinado pelo responsável, a prorrogação será concedida a partir do recebimento deste. Solicito também que no documento conste um número de dias necessários para que seja concedida a prorrogação.

Atenciosamente,

3º Sgt Mota

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitações Grupo RVA** <licitacoes@gruporva.com.br>  
Para: Almoxarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

30 de abril de 2021 16:22

Boa Tarde!

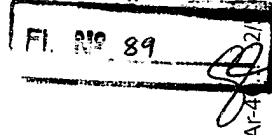
Segue pedido de reequilíbrio financeiro.

**Att: Girlainy**

Em seg., 22 de mar. de 2021 às 11:45, Almoxarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=2fd842ab05&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar2583031095657926903&simpl=msg-a%3Ar2584683583169578327&simpl=msg-a%3Ar4>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

 RVA PROPOSTA 04 2021 A (2).pdf

68K

 tabela\_07.A.01\_5.xlsx

70K

 tabela\_07.A.05\_89.xlsx

61K

 tabela\_07.A.06\_89.xlsx

59K

 3 - PARECER n 01401 2021 NUCJUR E-CJU (2).pdf

260K

 Parecer Referencial 006-2020-CJU - reequilibrio de preços (2).pdf

4527K

 2 Procuração RVA BRASÍLIA (5).pdf

623K

 Requerimento Reequilibrio RVA - 2º GEO.pdf

1743K

Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>  
Para: Almoarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

10 de maio de 2021 13:20

Boa Tarde!

Por favor confirme o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Almoarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>  
Para: Licitações Grupo RVA <licitacoes@gruporva.com.br>

26 de outubro de 2021 13:57

Boa tarde prezado, em consonância com a solicitação de anulação do empenho 2021NE14, informo-vos, que atendendo o pleito do referido empenho de que se trata (Telhas) foi anulado conforme Despacho em 20/10/2021, por **VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL** - Cel Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação, eximindo a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA CNPJ: 26.392.234/0001-15, de suas obrigações da Nota de Empenho 2021NE14.

Solicito acusar recebimento.

Desde já obrigado pela atenção,

Horário de funcionamento:

Segunda a Quinta de 10:00 às 16:30 e Sexta de 8:00 às 12:00 Horas.

**2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

ESTRADA PARQUE DO CONTORNO KM – 4,5

SETOR HABITACIONAL TAQUARI

LAGO NORTE – BRASÍLIA-DF, CEP: 71599-901

CNPJ: 101.720.061/0001-90

PARA DÚVIDAS SOBRE ENTREGAS: ALMOXARIFADO  
FALAR COM TEN FELICIANO, SGT MOTA OU SGT NATÁ.

Tel: (61) 3415-3865

Email: 2cgeoalmox@gmail.com

PARA DÚVIDAS SOBRE PAGAMENTO: FINANÇAS  
FALAR COM TEN SOARES OU SGT CARLOS HENRIQUE

Tel: (61) 3415-3891

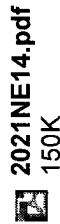
Email: cigex.financas@dsg.eb.mil.br

PARA DÚVIDAS SOBRE O PREGÃO OU EMPENHO: SALC  
FALAR COM SGT CAVALCANTI OU SGT GLAUTON

Tel: (61) 3415-3864

Email: salc2cgeo@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

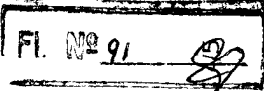


**Licitações Grupo RVA** <licitacoes@gruporva.com.br>  
Para: Almoxxarifado 2o Cgeo <2cgeoalmox@gmail.com>

Boa tarde!

Confirmo o recebimento.  
Muito Obrigada!

26 de outubro de 2021 13:59



26/10/2021

Gmail - EMPENHO 2021NE14

Att: Giralainy

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fl. Nº 92

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=2fd842ab05&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar25830310956579269036&siml=msg-a%3Ar2584683583169578327&siml=msg-a%3Ar46...>